

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Maria Nilsa Colpani**

**CONTROLE NOS FINANCIAMENTOS DE CRÉDITOS AGRÍCOLAS**

**Fraiburgo - SC**

**2007**

**Maria Nilsa Colpani**

**CONTROLE NOS FINANCIAMENTOS DE CRÉDITOS AGRÍCOLAS**

**Trabalho de conclusão de curso de graduação  
Apresentado a Escola de Administração da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Como requisito parcial para obtenção do título  
De Especialista em Gestão de Negócios  
Financeiros.**

**Orientador: Paulo Renato Soares Terra**

**Fraiburgo – SC**

**2007**

**Maria Nilsa Colpani**

**CONTROLE NOS FINANCIAMENTOS DE CRÉDITOS AGRÍCOLAS**

**Conceito Final:**

**Aprovado em.....de.....de.....**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. ....Instituição**

---

**Prof. Dr. ....Instituição**

---

**Prof. Dr. ....Instituição**

---

**Orientador - Prof. Doutorando José de Pietro Neto \_ Instituição - UNB**

## RESUMO

O presente trabalho discute os fatores que impulsionam e diferenciam o crescimento do agronegócio no Brasil. Estão subjacentes a essa preocupação as perguntas sobre quais as preferências dos produtores rurais entre instituições financeiras, cooperativas ou revendedoras de insumos e máquinas agrícolas e quais fatores são marcantes no desempenho dos concorrentes.

O trabalho parte de indicadores que mostram o desempenho e a importância desse segmento no sistema financeiro, nas cooperativas e nos revendedores de máquinas e implementos agrícolas e mostra em seguida um painel de políticas macroeconômicas e setoriais que formam o cenário organizado nos últimos anos.

A abordagem escolhida foi pesquisa quantitativa, do tipo exploratória e os principais resultados obtidos mostram a compreensão e as dimensões relevantes no processo de crédito rural.

## **ABSTRACT**

The present study discusses the different factors that promote and distinguish the growth of agribusiness in Brazil. Underlying this concern there are the questions on the preferences the rural producers have among the financial institutions, farm cooperatives or suppliers and agricultural machines; and also which factors stand out in the competitors' performance.

The starting point of this work is the indicators that show the performance and the importance of this segment in the financial system, farm cooperatives, and machinery and agricultural implement suppliers. In addition, it presents an overview of the macroeconomic and sectorial policies that compose the organized scenery in the last years.

The methodological approach chosen was a quantitative research of the exploratory kind, in which the main findings reveal the relevant comprehension and dimension in the process of rural credit.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>10</b>
2.1 Sistema Financeiro e o Crédito Rural.....	10
2.2 O Cenário Brasileiro.....	14
2.2.1 A realidade do crédito rural e o surgimento dos novos instrumentos.....	14
2.2.2 Insuficiência de recursos.....	18
2.2.3 <i>Spread</i> Bancário.....	19
2.2.4 Crédito informal .....	20
2.2.5 Setor privado.....	21
2.2.6 Mercado futuros.....	23
2.2.7 Os Seguros Agrícolas.....	24
2.2.8 Reestruturação do sistema de crédito.....	25
2.3 Recursos agrícolas.....	28
2.4 Origem dos recursos.....	31
2.4.1 Aplicações.....	34
2.4.2 O crédito agrícola de alguns financiadores.....	35
2.4.3 A dinâmica do crédito agrícola.....	37
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>38</b>
3.2 Instrumento de coleta e delineamento.....	39
<b>4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>41</b>
4.1 Resultados e discussão.....	41
4.2 Análise do questionário.....	42
<b>5. CONTRIBUIÇÕES E CONCLUSÕES.....</b>	<b>51</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>58</b>

## 1.INTRODUÇÃO

A importância do desenvolvimento do sistema financeiro torna-se ainda mais acentuada pela integração mundial, que faz com que capitais do mundo inteiro possam, com baixos custos de transação, buscar globalmente as melhores alternativas de investimentos. Essa integração gera grandes oportunidades para o país desde que sejam oferecidos retornos, condições e custos de transação similares aos de seus competidores no resto do mundo.

No século XXI, com a estabilização da economia a principal meta é a busca do crescimento sustentado. Para haver crescimento tem de haver investimento que precisa ser financiado. O financiamento é a vocação natural do Sistema Financeiro Nacional- SFN, que tem um papel importante nessa retomada, que é o de financiar os investimentos que o Brasil necessita. Quanto mais eficiente e forte for o SFN, por certo, cumprirá melhor a sua vocação e teremos mais investimentos e crescimento no País.<sup>1</sup>

Os recursos liberados pelo Banco do Brasil para financiamentos e empréstimos na região Oeste Catarinense, constituem uma importante fonte de recursos utilizados pelos empreendedores para o desenvolvimento de suas atividades, mas como os recursos nem sempre existem na quantidade suficiente, as empresas recorrem aos agentes financeiros para a obtenção de créditos que lhes permitam implantar, modernizar ou expandir seus negócios.

Há por parte dos clientes, interesse que estes recursos sejam liberados no menor tempo possível e, por outro lado, há necessidade de que diversos procedimentos internos sejam

---

<sup>1</sup> Banco Central do Brasil. anuário estatístico do crédito rural. Brasília, vários anos

executados. Muitas vezes ocorre demora na liberação destes recursos e, diante deste cenário, desenvolveu-se um estudo no sentido de equacionar o interesse de ambas as partes.

A preocupação com a qualidade e agilidade da formalização é, sem dúvida, justificável, pela preocupação demonstrada por diversos administradores, uma vez que existem muitas reclamações e até clientes evadindo-se do Banco em busca de financiamentos mais ágil e facilitados. Pretende-se que este trabalho seja uma contribuição para fidelizar os clientes do crédito agrícola do Banco do Brasil.

Cabe-nos identificar os principais aspectos que abalam a intermediação financeira, positiva ou negativamente, verificar porque os clientes estão preferindo os Bancos privados para fazer seus créditos agrícolas. quais são as vantagens oferecidas por estes Bancos e Revendedoras. Anseia-se transformar as dificuldades em desafios, as necessidades em oportunidades, dignificar e valorizar o mundo rural, torná-lo mais atrativo e dinâmico.

A agricultura enfrenta, hoje, um desafio fundamental para a sua própria sobrevivência<sup>2</sup>. Para se ganhar estes desafios têm que ser competitivos, ambientalmente sustentáveis, valorizar o nosso patrimônio e as nossas potencialidades. A coesão do mundo rural e sua sustentabilidade não serão conseguidas sem a criação de riqueza.

O objetivo deste trabalho é apresentar, analisar e discutir os motivos pelos quais os clientes estão preferindo realizar seus financiamentos agrícolas através de financiamentos de bancos

---

<sup>2</sup> CONCEIÇÃO, R. **Recursos para o Crescimento. Agroanalysis**, Rio de Janeiro, jul./ago. de 2003.



concorrentes ou dos próprios fornecedores de bens financiados, em detrimento de financiamentos do BB.

Discutir a realidade do crédito rural no Brasil, entendendo a necessidade e até mesmo os objetivos da criação desses novos instrumentos para fidelizar os clientes de potenciais. Expor as formas existentes no mercado para o produtor agropecuário se financiar e as experiências anteriores a optar por alguma instituição financiadora.

Levantar as principais vantagens oferecidas pelos referidos Bancos e Revendedores. Propor ações para resgatar os clientes potenciais e apresentar sugestões de melhoria na área do crédito. Fornecer aos órgãos de direção e de decisão da instituição Banco do Brasil, novas reflexões sobre a política de crédito agrícola.

Analisar e avaliar o desempenho dos agentes financiadores do crédito agrícola. Para realizar este trabalho e cumprir os objetivos proposto, algumas etapas devem ser seguidas:

Primeiramente será apresentada uma prévia do comportamento do crédito agrícola no sistema financeiro, uma revisão bibliográfica sobre o crédito rural nos últimos anos, demonstrando a sua deficiência e as razões que levaram ao desenvolvimento de um sistema de financiamento, “ não tradicional”.

Em seguida é verificar a exposição das modalidades de financiamentos disponíveis no sistema financeiro, os quais permitem o produtor rural captar recursos fora do sistema oficial de crédito rural, bem como suas preferências por uma ou outra instituição de crédito. Já que deve-se ampliar o relacionamento entre o setor financeiro e o agropecuário.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A fundamentação teórica pesquisada foi sobre o Sistema Financeiro e o Crédito Rural, cenário Brasileiro, foi avaliado a realidade do crédito rural e os fatores que atuam sobre este, como: insuficiência de recursos para o crédito agrícola, Spread Bancário, Crédito informal, Setor privado, Mercado futuro, Seguros agrícolas, Reestruturação do sistema de crédito, Recursos agrícolas, origens de recursos e aplicações dos financiadores agrícolas

### **2.1 O Sistema Financeiro e o Crédito Rural**

Os créditos bancários à agropecuária apresentam características específicas entre as operações do Sistema Financeiro Nacional. Segundo Moyses Kessel<sup>3</sup>, a quase totalidade dos financiamentos é concedida de acordo com normas e encargos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); os bancos oficiais, principalmente o Banco do Brasil, canalizam a maioria dos empréstimos, e as fontes de recursos são em grande parte de parcela obrigatória de depósitos bancários ou de repasse de fundos oficiais. Neste trabalho, analisamos essas características e comentamos os problemas atuais do crédito rural.

O crédito rural deve atuar como suprimento de recursos financeiros para proporcionar competitividade à agropecuária brasileira, no curto e no longo prazo, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação (Lei 4.829 de 5 de novembro de 1965). Porém as fontes tradicionais de recursos para o crédito rural, ou seja, os recursos públicos estão cada vez mais escassos, sendo que o governo é incapaz de atender toda a demanda do setor.

---

<sup>3</sup> Banco Central do Brasil n.6 Novembro/2001

Segundo Manual do Crédito agrícola- MCR, quando fala-se em investimentos, devemos esclarecer que eles podem apresentar-se de diferentes formas. Podem ser complexos, como os que envolvem projetos de infra-estrutura, ou podem ser bem simples como, por exemplo, a aquisição de equipamentos, máquinas, etc. No entanto, a realização de qualquer investimento demandará planejamento. Afinal de contas, serão aplicados recursos que deverão retornar em forma de lucro para a atividade<sup>4</sup>.

A balança comercial brasileira<sup>5</sup> apresentou um superavit superior de mais de R\$ 33 bilhões em 2005, sustentados principalmente pelos produtos agroindustriais. Além destes indicadores macroeconômicos, a agropecuária nacional é a produtora de alimentos para a população e a principal fonte de renda para a parte mais pobre, ou seja, mais necessitada de políticas públicas.

Os números demonstram a importância do desenvolvimento, consolidação e sucesso desses créditos agrícolas. Segundo Wedekin, Secretário de Política Agrícola do Ministério Agrícola, Pecuária e Abastecimento.

Apenas em capital de giro a safra 2005/2006 serão necessários R\$ 109 bilhões para a agropecuária. Num levantamento preliminar, estimamos que o Agronegócio, como um todo, vai precisar de R\$ 400 bilhões nesta safra. Dos R\$100 bilhões Necessários só crédito de custeio, o Governo liberou só R\$ 35 bilhões.

O financiamento da agricultura vem se apresentado como um dos grandes problemas da alocação de recursos da economia. Para Araújo e Almeida(1997, diante do esgotamento do Sistema

---

<sup>4</sup> BANCO DO BRASIL. Banco do Brasil e o **Agronegócio** (s.d.).

<sup>5</sup> INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA **Ipeadata**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br>. Acesso em: 26 mai.2007.

Nacional de Crédito Rural – SNCR, os agentes do setor (produtores, cooperativas, agroindústria e revendedores de insumos e produtos agrícolas, dentre outros do sistema financeiro), estão alocados mais eficientemente seus recursos e também procurando novas formas e fontes para financiar suas atividades.

Na produção agropecuária os gastos e as receitas ocorrem em períodos diferentes, uma vez que o produtor gasta com preparação do solo, plantio, mão-de-obra, serviços etc. Depois de certo período, quando tiver colhido o produto, é que o produtor irá receber sua receita no momento da venda da produção. Segundo Buaunain e Souza Filho<sup>6</sup> (2001), por este motivo é importante que políticas de crédito rural disponibilizem recursos aos produtores e que estes recursos estejam em condições compatíveis com as necessidades do setor.

Considerando que o setor agropecuário é fornecedor de insumos mais relevante para o agronegócio brasileiro e que este vem se consolidando como importante setor dentro da economia brasileira, torna-se fundamental que sejam disponibilizadas condições compatíveis com a necessidade do setor para o seu crescimento. O PIB do agronegócio<sup>7</sup> nacional fechou 2004 com um total de R\$ 534 bilhões superando os 30% do PIB total.

Estes novos agentes financiadores deverão aumentar a disponibilidade de capital para o setor e proporcionar um maior giro de capital dentro do próprio sistema. O agronegócio deverá preencher as lacunas do atual sistema que apresenta recursos escassos e taxas de juros elevadas.

O principal objetivo de outros setores financiarem o crédito agrícola é desenvolver um novo mecanismo de financiamento do

---

<sup>6</sup> BUAINAIN, A.M.; SOUZA FILHO, H.M. Política agrícola no Brasil: evolução e principais instrumentos. In: BATALHA, M.O. (Org.). **Gestão agroindustrial**. São Paulo: Atlas, 2001. v. 2, p. 325-383.

<sup>7</sup> CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA - CEPEA. **PIB do agronegócio**. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br>> Acesso em 21 mai.2007

agronegócio através de papéis lastreados em produtos agrícolas, títulos de dívidas agrícolas - CPR – Cédula Produtor Rural, que deve ampliar o relacionamento entre o setor financeiro e o agronegócio, esses financiamentos são mais eficientes para o produtor e menos onerosos aos cofres públicos.

Estes títulos vão proporcionar uma nova configuração para o agronegócio brasileiro: os investidores institucionais privados poderão investir no setor através da compra dos títulos; os agentes do agronegócio, que financiam e disponibilizam crédito ao produtor rural, poderão captar mais recursos para suas operações no mercado financeiro e de capitais com a negociação de seus respectivos direitos creditórios do agronegócio, e aliviarão os cofres públicos que atualmente não possuem capital suficiente para atender toda a demanda por este crédito. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, espera que haja uma expansão significativa da capacidade de financiamento agrícola por bancos e empresas. Três fatores são apontados por especialistas do setor como justificativas: 1) altas taxas de juros do mercado brasileiro; 2) crise agrícola e a depressão dos preços; e 3) desinformação sobre novos títulos.

Os empréstimos à agropecuária representaram, no final de 2000, cerca de 9% do total dos saldos de operações de crédito bancário ao setor privado. No final de 2001, teve um aumento de 26,2%. O expressivo crescimento dos financiamentos foi impulsionado pela pressão cambial que incrementou os preços e a colheita recorde de grãos.

O crédito rural difere de outros tipos de financiamentos na origem dos recursos, participação de entidades financeiras públicas e privadas e encargos cobrados dos tomadores de empréstimos. Essencialmente, os mecanismos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), foram estabelecidos por legislação e regulamentações posteriores. Algumas características se mantiveram: papel atribuído principalmente aos bancos oficiais, especialmente o Banco do Brasil, nos financiamentos, taxas de

juros abaixo das praticadas no mercado e controladas, isto é, fixadas por normas do Banco Central (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN), e origem obrigatória de maior parte dos recursos.

A justificativa para as condições específicas dos financiamentos rurais é a existência de “falha de mercado” que inviabilizam a concessão de crédito aos agricultores nas condições normais do sistema financeiro, considerando a instabilidade de retorno dos investimentos agropecuário e o alto risco de suas operações.

## **2.2 O Cenário Brasileiro**

Este capítulo procura identificar o cenário brasileiro onde os créditos agrícolas foram instituídos, demonstrar as justificativas para a criação destes investimentos e expor os mecanismos existentes no mercado que já são utilizados pelos produtores rurais para captar recursos da iniciativa privada.

A primeira parte discute a realidade do crédito rural, destacando a decadência do sistema oficial, a necessidade de novas alternativas e as ferramentas já utilizadas pelos produtores para se financiar através de recursos privados.

Por outro lado, o produtor rural e os outros agentes do agronegócio precisam expandir seus horizontes, onde o produtor negocia o seu produto antecipado ampliando as linhas de contato entre financiadores e participantes de toda a cadeia produtiva.

### **2.2.1 A realidade do crédito rural e o surgimento dos novos instrumentos**

Para Barros (1999)<sup>8</sup> o agronegócio, assim como os demais setores da economia, depende de três fatores para apresentar um bom desempenho: rentabilidade, gerenciamento de risco e financiamento.

---

<sup>8</sup> BARROS, G.S.C. Novas estratégias de gerenciamento de risco e financiamento do agronegócio. **Preços Agrícolas**, Piracicaba, v. 13, n. 152, p. 9-10, jun. 1999.

O crédito rural é um dos principais instrumentos de assistência à agricultura brasileira. Um sistema específico de crédito rural foi estabelecido no final de década de 60, quando o então governo criou sistemas diferenciados de crédito para vários setores da economia. O Sistema nacional de Crédito Rural (SNCR) incluiu os três maiores bancos – Banco do Brasil, Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia e outros bancos estaduais e privados. Este sistema concedeu substanciais preferências ao setor agrícola (OCDE, 2005, p. 90). Os governos, com maior ou menor intensidade, têm interferido na agricultura brasileira. Essa forma de intervenção tem se dado de diferentes maneiras. Nas décadas de 1960 e 1970, ela foi feita por meio da destinação de volumes substanciais de crédito subsidiado para agropecuária. A partir dos anos 1980, a intervenção é mais visível na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), inclusive como forma de compensar o esvaziamento da política de crédito rural subsidiado. Esse tipo de política estendia-se, ainda, a produtos específicos como o controle da comercialização do trigo, o monitoramento dos preços agrícolas e o contingenciamento das exportações. Tal intervenção demandava, no caso do crédito subsidiado e da PGPM, somas consideráveis de recursos, que não puderam ser mantidas a partir das crises da dívida interna e da externa pelas quais passou a economia brasileira na década de 1980. Os sucessivos planos de estabilização da economia, monitorados pelo Fundo Monetário Internacional, introduziram o componente do ajuste fiscal que foi fatal para esse tipo de política, diante da necessidade de cortes de 25 despesas. Por outro lado, havia um movimento, que iria se radicalizar na década de 1990, que foi o processo de abertura da economia brasileira. As mudanças que ocorrem a partir de então foram feitas balizadas por duas condicionantes: limitação dos gastos governamentais e maior exposição da agricultura brasileira ao comércio internacional (GASQUES et al., 2004, p. 16).

No final da década de 80, os preços mínimos definidos pelo governo, além de cobrir os custos do produtor, garantiam uma remuneração para a atividade. Atualmente, os preços mínimos definidos pelo governo estão abaixo do custo de produção de determinadas lavouras, agravados pela falta de recursos oficiais para a manutenção da modalidade.

Para Wedekin (2005)<sup>9</sup> a política agrícola brasileira é sustentada por dois pilares:

1) crédito e 2) garantia de renda aos produtores. O primeiro engloba o custeio da lavoura, os investimentos produtivos e a comercialização. Já o segundo representado principalmente pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM envolve os instrumentos de apoio aos preços e garantias de renda.

Retomar os controles dos gastos públicos era extremamente necessário para se reduzir à inflação. Schwaab (2003) explica como foram reduzindo os recursos públicos para a concessão e o respectivo impacto da inflação.

Quando o governo concedia empréstimo rural à taxa de 45% ao ano, não realizava nenhum desembolso. Apenas concedia um empréstimo que seria devolvido alguns meses depois. Tratava-se, portanto, de uma operação financeira de empréstimo e não de um gasto. Quando, entretanto, o agricultor pagava o empréstimo obtido, mais os juros, devolvia quantia insuficiente para renovar os empréstimos para a próxima safra. Pois, se a inflação fora de 100% ao ano, por exemplo, para financiar a nova safra o Governo precisaria dos empréstimos, mais 45%. A diferença entre estas duas quantias precisava ser coberta pelo Governo, para continuar financiando a agricultura, e nesse sentido representava um "gasto". Este gasto, assim definido, foi criticado por muitos analistas e por diversas razões. Em primeiro lugar, porque representava gasto contas do governo, acabava por pressionar a base monetária e, conseqüentemente, a liquidez da economia e a inflação (SCHWAAB, 2003, p. 34).

Na verdade, quando a hiperinflação concretizou-se no final da década de 80, além de restringir a oferta de crédito, o governo adicionou a correção monetária nos contratos de crédito rural para ajudar no controle da inflação. Contratos que tinham uma taxa de juros subsidiada, passaram a ter o principal da dívida corrigido de acordo com a inflação mensal. Enfim, as taxas de juros cada vez mais crescentes reduziram a capacidade de pagamento do produtor rural e aumentou de forma significativamente a inadimplência do setor, iniciando a crise da dívida rural e a restrição orçamentária para o setor.

---

<sup>9</sup> WEDEKIN, I. A política agrícola brasileira em perspectiva. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, n. esp., p. 17-32, out. 2005.



Os bancos é que possuem a decisão final do empréstimo, uma vez que são eles que assumem os riscos da operação. Com isso, apenas restritos pelo limite oficial, são eles que determinam o valor do financiamento por cliente e por cultura. Acontece que, em muitos casos, os bancos estão trabalhando com o sistema de “troca”, ou seja, para atingirem as cotas anuais de atividades, as agências exigem que os clientes do crédito rural adquiram outros serviços do banco para terem acesso ao crédito rural com taxas de juros controladas. Dentre estes serviços, tem-se: abertura de conta de poupança e compra de pacotes de seguro, permanência de parte do empréstimo no próprio banco e entre outras. Estas atividades acabam por encarecer o sistema de crédito para os produtores rurais, reduzindo os benefícios do SNCR (OCDE, 2005).

Para Spolador (2001)<sup>10</sup> o fato do volume de financiamento assumir uma posição de redução nos últimos anos demonstra que o atual sistema de financiamento se tornou insuficiente, sendo que os volumes de crédito estão muito aquém do necessário para promover o crescimento agrícola do país. Araújo, Barros e Almeida (2001) destacam que no atual estágio de desenvolvimento da agricultura brasileira torna-se fundamental a utilização conjunta de recursos próprios (autofinanciamento) com recursos captados no mercado financeiro, cada vez mais se distanciando das fontes públicas.

Segundo estimativa extra-oficial do Ministério da Agricultura, e agropecuária. Demandou em 2003 um total de R\$ 110 bilhões na forma de crédito para suas atividades, sendo que o sistema oficial concedeu apenas 28% deste total, ou seja, R\$ 31 bilhões. Os outros 72% foram fornecidos por financiadores nacionais e internacionais, de fontes privadas, não-bancárias. Os 28% concedidos pelo sistema oficial foram subdivididos em:

- 1) crédito de comercialização – 5%;
- 2) crédito de custeio – 17%;
- 3) crédito de investimento – 6% (OCDE, 2005). Almeida (1995) destaca quatro problemas do atual sistema de financiamento rural:
  1. Falta de recursos;
  2. Juros elevados;

---

<sup>10</sup> SPOLADOR, H.F.S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura.** 2001. 102 p. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2001.

3. Atrasos nas liberações do crédito rural formal;
4. Instabilidade nas regras contratuais;

Em pesquisa realizada com agentes do agronegócio, Schwaab (2003) constata que 66,67% dos entrevistados apontam que a variedade (atualmente mais de 20) de programas/linhas de crédito para financiamento de investimento para a agropecuária brasileira dificulta a operacionalização e o acesso ao crédito.

Spolador (2001) afirma que está condenado à extinção o sistema de financiamento baseado em taxas de juros subsidiadas ou pelo menos será restrito aos pequenos agricultores e regiões mais carentes do país, como é o caso do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF.

Enfim, o SNCR deverá cada vez mais viabilizar o atendimento aos pequenos agricultores, regiões mais carentes, a agricultura familiar, atividades não-agropecuária (turismo rural, artesanato e aqüicultura – fonte de renda adicional na agricultura familiar) e os projetos de reforma agrária.

### **2.2.2 Insuficiência de recursos**

Três fatores refletem a insuficiência de recursos do sistema oficial de crédito rural (BUSCA(2000): <sup>11</sup>, a seguir:

1. Adoção pelos bancos de critérios mais rígidos na concessão de empréstimos, face ao excessivo endividamento dos agricultores comerciais;
2. Falta de apoio a política de crédito oficial à agricultura familiar;
3. Perspectiva de aumento dos custos de produção com a desvalorização do Real.

Por outro lado, os recursos para o crédito rural são oriundos de duas fontes: as fontes de baixo custo de captação e as fontes com custos financeiros normais de captação.

De acordo com Bacha (2000), <sup>12</sup> os recursos com baixo custo de captação são os oriundos da emissão de moeda, da obrigatoriedade de certa parcela dos depósitos à vista ser destinada a empréstimos à agropecuária (são os recursos das

---

<sup>11</sup> BUSCA de novo modelo de crédito rural: até quando? **Preços Agrícolas**, Piracicaba, v. 14, n. 161, p. 2, mar. 2000. Editorial.

<sup>12</sup> BACHA, C.J.C. **Instrumentos de política econômica que afetam a agropecuária**. Piracicaba: Esalq, Departamento de Economia e Sociologia Rural, 2000. 53 p. (Desr. Série Estudos, 118).

exigibilidades 30% sobre os depósitos a vista) e as transferências de recursos do orçamento do Tesouro.

Estes recursos permitem as concessões de empréstimos sem grande preocupação com seus custos de captação. Os bancos podem emprestar esses recursos a taxas de juros abaixo das do mercado financeiro.

Os Bancos que são obrigados a reterem certa proporção de seus depósitos à vista no Banco Central – Bacen como reserva obrigatória, para garantia do sistema e controle da alavancagem; com o SNCR, passam a ter duas opções: 1) emprestar parte desta reserva para a agricultura com taxas de juros controlada; ou 2) continuar transferindo esta parcela ao Bacen com juros nulos. Hoje, é permitido que os bancos destinem 25% das exigibilidades para o crédito rural. Enfim, os bancos possuem um papel fundamental na concessão do crédito, uma vez que passaram a deter a maioria dos recursos para esta finalidade, controlando as concessões e as demandas de curto e longo prazo.

Como neste caso os custos de captação são iguais aos juros que o sistema bancário paga aos proprietários desses recursos, os empréstimos serão feitos a esta taxa de captação acrescida de um *spread*, ficando acima da taxa do mercado financeiro.

### **2.2.3 Spread Bancário**

Segundo Almeida e Bacha (1995), o *spread* bancário é a taxa cobrada pelos bancos com o objetivo de cobrir os custos administrativos, os riscos associados aos empréstimos e ainda gerar um lucro bruto na operação. Para os mesmos autores, o custo de crédito poderia ser reduzido através de uma diminuição nos custos de captação e/ou no *spread* bancário, sendo que o custo de captação depende da fonte onde são obtidos os recursos e da política monetária do Bacen; por sua vez, a redução do *spread* também depende da eficiência operacional dos bancos, ou seja, de eles conseguirem operar com custos baixos e reduzirem o volume das dívidas não pagas pelos próprios produtores rurais.

Os recursos diretamente disponibilizados para o financiamento pelo Tesouro Nacional declinaram e com a queda da inflação, a chamada exigibilidade (parcela dos depósitos à vista obrigatoriamente destinada ao crédito rural) novamente se tornou a principal fonte do crédito oficial. De acordo com Gasques e Verde (1995) o

Tesouro Nacional, que nos 70 participava com cerca de 75% das aplicações na agricultura, passou a aplicar cerca de apenas 10% nos meados dos anos 90.

Para Gonzalez (2000)<sup>13</sup>, enquanto toda a realidade macroeconômica brasileira não se ajustar, principalmente no que se refere aos altos juros necessários à contenção da demanda e à atração de recursos externos para o fechamento do balanço de pagamentos, dificilmente a situação de financiamento da produção encontrará um equilíbrio.

É interessante notar que nos últimos anos a maior parte (70%) dos financiamentos rurais foi realizada pelo capital financeiro privado, próprio ou obtido junto ao mercado financeiro informal ou semiformal. (BUSCA 2000). Para Gonçalves et al. (2005), o mercado informal de crédito deve responder por expressiva quantidade de recursos e parcela do financiamento no período de transição, enquanto os novos instrumentos estão sendo desenvolvidos.

#### **2.2.4 Crédito informal**

O crédito informal ou semiformal pode ser definido como (ARAÚJO, 2000):

1. Empréstimo em dinheiro obtido de particulares ou firmas ligadas à atividade agropecuária;
2. Escambo do tipo insumo/produto ou insumo/serviço (produzir), entre fornecedores e produtores rurais e entre cooperativas e produtores;
3. Compras e vendas antecipadas de produto realizadas entre empresas, agroindustriais, comerciantes e produtores;
4. Poupança e crédito realizados por grupos ou associações informais de agricultores.

Os agentes do crédito informal surgem devido a um mercado financeiro nacional ineficiente. Vendedores de insumos, compradores de produtos, cooperativas, associações de produtores, casa de penhor, agroindústrias, exportadores, corretores de empréstimos, parentes e agiotas podem ser classificados como agentes do mercado informal de crédito.

---

<sup>13</sup> GONZALES, B.C.R. Novas formas de financiamento da produção, base do agronegócio. In: MONTOYA, M.A.; PARRÉ, J.L. (Org.). **O agronegócio brasileiro no final do século XX: estrutura produtiva, arquitetura organizacional e tendências**. Passo Fundo: UPF Editora, 2000, v. 1, p. 91-108.

Outro problema da concessão de crédito agrícola é que em muitos casos existe uma grande variedade de intermediários até a concessão final do crédito, o que pode encarecer demais este financiamento. Dois fatores são fundamentais para o crédito rural brasileiro se tornar auto-sustentável: o aumento de participações privadas formais e um eficiente sistema de seguro agrícola.

A participação da agroindústria no financiamento de insumos representa um dos principais fatores responsáveis pelo impulso das atividades do agronegócio no que se refere ao crédito de custeio. A participação das empresas fornecedoras e compradoras no fornecimento de crédito têm potencial de crescimento, pois constitui um mecanismo ágil de financiamento e de aquisição de insumos ou produtos agropecuários. Atualmente, acionando esse mecanismo, e extensivo ao crédito de investimento, existe um sistema de convênios entre os bancos e as empresas fornecedoras de insumos (máquinas, implementos, sementes, defensivos, fertilizantes e agrotóxicos) que tem trazido agilidade ao agronegócio. As empresas credenciam-se junto ao banco e as operações são realizadas pelo sistema eletrônico (GASQUES et al., 2004, p.).

### **2.2.5. Setor privado**

Para Barros (1999) felizmente o setor privado está reagindo ativamente a essa necessidade e vem desenvolvendo e fortalecendo mecanismos de gerenciamento de risco (contratos a termos e de futuros, troca de insumos por produtos etc.) e de financiamento, principalmente através de recursos externos. Para o autor, o emprego apropriado de instrumentos de seguro e do mercado financeiro pode gerar mecanismos capazes de reduzir significativamente os custos para produtores e demais agentes do agronegócio.

Para Araújo, Barros e Almeida (2001), três propostas despontam como promissoras diante da perspectiva de um novo modelo de financiamento da agricultura, convergindo para uma menor participação do setor público como financiador:

1. Criação de um fundo fiscal que capte recursos do próprio setor agrícola;
2. Ampliação das linhas de recursos externos através de uma política cambial realista;
3. Maior participação de títulos mercantis vinculados aos mercados físicos e de

futuros.

Entretanto a alternativa que esta se desenvolvendo é a participação do setor privado como financiador do agronegócio através dos títulos de créditos destinados ao setor, um instrumento que deverá captar recursos privados e reduzir a dependência com relação aos recursos públicos. Por outro lado, cada vez mais as bolsas de físicos e de futuros estão se consolidando como mecanismos eficientes de controle de risco da atividade agropecuária brasileira.

Hoje, o crescimento agrícola do Brasil depende necessariamente da iniciativa privada desenvolver os mecanismos para o financiamento e este desenvolvimento será mais consistente e duradouro se menos expostos ao risco estiverem seus agentes (SOUSA, 1996).

Schouchana e Perobelli (2000) <sup>14</sup> afirmam que sendo o risco inerente a atividade econômica, a função básica do mercado futuro é a de ser um instrumento de gerenciamento de risco, especificamente de preço. Os próprios autores defendem que a internacionalização dos contratos agropecuários da BM&F, que agora podem ser operados por estrangeiros, a nova Lei de armazenagem (um dos principais pontos dos novos instrumentos do financiamento rural), e o zoneamento agrícola, que consolidará a atividade de seguro rural, devem resultar em boas perspectivas para o crédito rural.

Caffagni (1998), em pesquisa realizada com os profissionais do agronegócio, constatou que o zoneamento agrícola, que teve início em 1997, tornou-se um importante instrumento técnico para o seguro rural, principalmente devido às extensas fronteiras de produção do Brasil. Esta ferramenta permitiu a diferenciação nos prêmios cobrados pelos seguros rurais uma vez que ela orienta a alocação de recursos segundo o potencial produtivo de cada área. O zoneamento agrícola refletiu as diferenças de risco de cada unidade produtora.

Para Grande (2005), o zoneamento agrícola alavanca as operações de seguro agrícola, dando tranquilidade às operadoras e contemplando os desejos dos agricultores.

---

<sup>14</sup> SCHOUCHANA, F.; PEROBELLI, F.S. O financiamento da agricultura e o mercado futuro. **Resenha BM&F**, São Paulo, n. 142, p. 78-83, nov./dez. 2000.

### 2.2.6 Mercado futuros

Azevedo (2000) <sup>15</sup> também afirma que importante passo para o desenvolvimento das operações de mercado futuros pela BM&F é a própria estruturação da instituição para operar pesadamente nos mercados físicos através das opções.

Porém a utilização do mercado futuro também oferece seus riscos ao produtor, podendo este risco ser diminuído com a utilização do seguro agropecuário. Azevedo Filho, Martines Filho e Araújo (1996) <sup>16</sup> afirmam que no caso de uma seca forte, que diminua a produção de uma região, é possível que a fixação do preço futuro venha até mesmo a aumentar o risco associado à receita do produtor.

Quando um produtor rural assume uma posição de proteção contra queda de preços, deve vender contratos nos mercados futuros. Esta operação pressupõe que haja ou haverá um estoque físico da mercadoria negociada, uma vez que a regra básica de funcionamento dos mercados futuros é que se os preços no mercado futuro subirem, o produtor (que está vendido) deverá pagar a diferença (ajuste diário) para a contraparte; entretanto seu estoque físico ganhará valor, neutralizando o desembolso realizado. Na época de liquidação do contrato, o preço da mercadoria física, subtraído dos ajustes diários pagos, resultará no preço objetivo estabelecido anteriormente pelo produtor. Mas, caso uma seca generalizada atinja o produtor posicionado no mercado futuro, a perda será maior, visto que, além de não possuir estoques, ele deverá pagar os ajustes diários, pois a escassez de oferta deverá elevar os preços (CAFFAGNI, 1998, p. 18).

Azevedo (2000) afirma que com um bom sistema de seguro agrícola, o Brasil estaria suficientemente maduro e preparado para operar com papéis legitimamente representativos de operações agrícolas, lastreados em transações físicas e

---

<sup>15</sup> AZEVEDO, R.G. da R. Securitização e comercialização da produção agropecuária através das CPRs e Warrants. **Preços Agrícolas**, Piracicaba, v. 14, n. 161, p. 13-14, mar. 2000.

<sup>16</sup> AZEVEDO FILHO, A.J.B.V.; MARTINES FILHO, J.G.; ARAÚJO, P.F.C. de. **Alternativas de mercado para programas governamentais de seguro agrícola e de garantias de preços mínimos**. Piracicaba: Esalq, Departamento de Economia e Sociologia Rural, 1996. 11 p. (Desr. Série Estudos, 32).

garantidos por instituições públicas e privadas de primeira linha, assegurando assim aos produtores um rendimento satisfatório ao final da colheita.

Barros (2000) adverte que o gerenciamento do risco das atividades agrícolas através do seguro de preços e climáticos seria fundamental para a classificação do setor como tomador de crédito e obtenção de recursos a custos mais compatíveis a rentabilidade do setor. Por outro lado, Cunha (2002) afirma que o seguro rural permite a adoção de tecnologias mais produtivas e amplia o acesso dos agricultores ao crédito disponibilizados por bancos, por fornecedores e por grandes consumidores dos produtos agropecuários.

Segundo Almeida e Bacha (1995) o fato de a agricultura ter que assumir os riscos físicos da produção (advindos das intempéries climáticas), o que não ocorre com outras atividades econômicas, faz com que a agricultura não tenha condições de operar em um sistema de crédito similar aos das atividades urbano-industriais. Caffagni (1998) complementa afirmando que a agropecuária além ser suscetível a todos os tipos de incertezas sociais e econômicas, como os empreendimentos comerciais e industriais, também é suscetível aos eventos naturais o que a torna uma atividade de alto risco, exigindo uma distinção dos demais setores no que diz respeito ao fornecimento de crédito.

### **2.2.7 Os Seguros Agrícolas**

De acordo com a Funenseg (2005)<sup>17</sup>, em 2004 apenas 10% das lavouras no Brasil estavam seguradas. Neste cenário faz-se urgente um moderno e eficaz modelo de seguro rural que possibilite baratear o crédito ao produtor como forma de permitir a expansão da produção agrícola e a obtenção de mais linhas de crédito. Como forma de tentar reverter este quadro e disponibilizar ao produtor agropecuário instrumentos que venham garantir a produção, o Governo instituiu um programa de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, através da Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e oficializado no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2004/2005.

---

<sup>17</sup> FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG. **Novidades no seguro agrícola.** Disponível em: [http://www.funenseg.org.br/noticias/noticias\\_interna\\_new.cfm?id=2722](http://www.funenseg.org.br/noticias/noticias_interna_new.cfm?id=2722)>. Acesso em: 27 set. 2005.



No entanto, o Governo Federal disponibilizou apenas R\$ 20 milhões para a subvenção de prêmio do seguro rural na safra de 2004, valor considerado inexpressivo em relação à necessidade dos agricultores (FUNENSEG, 2005). Para a Fundação, o Brasil ainda carece de um mecanismo de seguro que fomente a produção rural e ofereça segurança ao agricultor, tanto contra riscos advindos de fenômenos naturais quanto para os riscos de mercado.

Além de proteger a lavoura e o capital do produtor rural brasileiro, o seguro rural deverá contribuir para desonerar o Governo uma vez que diante de ocorrências de secas e geadas, o produtor que perde a lavoura fica em grave situação financeira. O Governo acaba sendo obrigado a renegociar e prorrogar as dívidas do crédito rural, gerando um acúmulo das dívidas rurais. Além de a prorrogação comprometer a capacidade dos bancos em financiar o setor rural, esta renegociação acaba gerando um ônus maior ao Governo do que o valor da subvenção do prêmio rural, principalmente devido ao descasamento entre a receita e as despesas. Afonso (2005 apud BRAZ, 2005 b) confirma a vantagem em conceder parte do crédito em detrimento das dívidas rurais.

Existem mecanismos para proteção nos anos de grandes perdas, a exemplo dos fundos de catástrofe e do seguro agrícola privado, minimizando o problema. É mais barato que subsidiar os prejuízos através da securitização de dívida, que tem custo elevado ao Tesouro Nacional, principalmente por se tratar da manutenção de dívida a longo prazo a taxas de 2% a 4% anuais, quando a Selic está em 19,75% ao ano e os juros futuros apontam quedas não tão expressivas. Seria mais barato para o governo pagar parte do prêmio do seguro, oferecer ao banco que concede crédito mais conforto e reduzir o risco do produtor (BRAZ, 2005 b, p. 16).

### **2.2.8 Reestruturação do sistema de crédito**

Na verdade, a decadência do modelo anterior de financiamento agrícola levou à redução de oferta do próprio crédito e conseqüentemente o seu encarecimento. A reestruturação do atual sistema de crédito esta baseada em três fatores:

1. A securitização da dívida agrícola que permitiu o acesso ao crédito rural pelos produtores com endividamento superior a sua capacidade de pagamento;

2. A desindexação dos encargos financeiros e sua prefixação que o tornou compatível com os modelos de outros países;
3. Estímulo ao financiamento privado que deverá reduzir a dependência com relação ao sistema oficial.

Para Caffagni (1998, p. 4) <sup>18</sup> “a securitização foi o meio encontrado pelo governo para solucionar os mais de R\$ 7 bilhões em dívidas de produtores rurais, até o limite de R\$ 200.000,00 por produtor, acumuladas desde 1989”. Uma característica interessante deste processo é a possibilidade de entrega do produto no vencimento da dívida, de acordo com o preço do mercado, em substituição do dinheiro.

Com relação ao terceiro fator, o financiamento privado, projetos desenvolvidos pelo Mapa juntamente com o Ministério da Fazenda, com o setor produtivo, os bancos, associação dos bancos de investimentos, a BM&F e o Bacen resultaram num plano para fortalecer a comercialização agrícola e o carregamento de estoques de produtos armazenados, fortalecendo os negócios no mercado físico e futuro no país.

O principal objetivo destes projetos é desenvolver um novo mecanismo de financiamento do agronegócio através de títulos lastreados em produtos agrícolas que devem ampliar o relacionamento entre o setor financeiro e o agronegócio.

O Governo anunciou oficialmente um total de R\$ 39,45 bilhões destinados ao crédito rural para a agricultura comercial no plano agrícola e pecuário 2004/2005, ou seja, um aumento de 45% em relação ao ano anterior. Desse total, um montante de R\$ 10,7 bilhões foram destinados a investimentos e R\$ 28,75 bilhões destinados ao custeio e comercialização, apresentando um aumento respectivamente de 86% e 34% em relação ao plano anterior.

O setor que estava implícito no apoio à indústria manufatureira e concretizou uma conjuntura mais estável aos investimentos, consolidando a participação do setor nas atividades econômicas do país (OCDE, 2005) <sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> CAFFAGNI, L.C. **Seguro rural no Brasil**: evolução, alternativas e sugestões. 1998. 173 p. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1998.

<sup>19</sup> ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE. **Análise das políticas agrícolas**: Brasil. Paris: OCDE, out. 2005. 224 p. Relatório de pesquisa.

Um estudo realizado pela OCDE em outubro de 2005 concluiu que o Brasil concede relativamente pouco apoio à agricultura, sendo que a maior parte deste pequeno apoio é através do crédito preferencial.

O apoio aos produtores representa cerca de três quartos de todo o apoio à agricultura, sendo o quarto restante destinado a serviços gerais ao setor, tais como pesquisa e extensão rural, treinamento e desenvolvimento de infra-estrutura rural. Esses serviços incluem importantes investimentos de longo prazo, mas têm sido declinantes, em termos relativos, cedendo lugar ao crédito subsidiado, cuja metade aproximadamente origina-se da reestruturação da dívida agrícola acumulada no período da instabilidade macroeconômica, no final dos anos oitenta à metade dos anos noventa. Ao nível doméstico, o crescimento poderia ser mais apoiado por meio de melhorias na infra-estrutura, mudanças no sistema de crédito e uma simplificação das políticas tributárias (OCDE, 2005, p. 11).

Na realidade este mecanismo procura garantir a compra antecipada pelas agroindústrias, cooperativas e *tradings* para uma maior segurança no planejamento das suas operações. No entanto, estes mecanismos são contratos entre as partes (produtores e agroindústrias), o que oferece um risco maior do que as operações de mercado futuro que possuem a *clearing* como garantia da realização dos compromissos. É verdade que no mercado futuro quase que na totalidade das operações não se efetiva a liquidação física da operação, mas garante-se o preço fixado.

Os fundos de *commodities*, a poupança rural e os recursos livres dos bancos comerciais também eram utilizados como fonte de recursos para essas operações.

O próprio mercado foi ajustando suas necessidades e desenvolvendo mecanismos para suas operações. Todos esses mecanismos de comercialização discutidos complementaram a concessão do crédito rural oficial no financiamento das respectivas safras e foram sinalizando as necessidades de aprimoramento para a criação dos novos títulos de crédito para financiamento do agronegócio.

Uma outra medida que vem se consolidando como financiadora da agricultura através da participação do setor privado é a Cédula de produto Rural - CPR que foi regulamentada pela Lei no 8.929 de 22 de agosto de 1994 e alterada pela Lei no 10.200 de 2001, quando passou a ter a opção financeira de liquidação.

Para Bacha e Silva (2005 a), com a CPR, o produtor poderá antecipar a receita da sua produção, utilizando um instrumento regulamentado pelo governo e que pode ser avalizado pelo sistema bancário, impulsionando os recursos privados para financiar a agropecuária.

Araújo, Barros e Almeida (2001) definem as principais características da CPR como:

1. Título líquido e certo, transferível por endosso e exigível pela qualidade e quantidade de produto nele previsto;
2. Preço livremente ajustado entre as partes;
3. Admite-se garantias ajustadas entre as partes, como hipoteca, penhor, alienação fiduciária e aval;
4. Possibilita a inclusão de cláusulas estabelecidas pelas partes, no ato da emissão, além de aditivos posteriores;
5. Sujeita as normas do direito cambial;
6. Enquanto vincenda, é um ativo financeiro, sem a incidência de ICMS, podendo ser negociada em bolsas de mercadorias e de futuros ou em leilão eletrônico realizado pelo Banco do Brasil;
7. Negócios com a CPR são registrados nas centrais de registro a fim de evitar duplicidade de venda.

Gonzalez (2000) também afirma que a CPR além de servir como instrumento de captação de recursos, tem o papel de servir como *hedge* de venda já que quando emitida, o preço é travado e permanece protegido contra movimentos de baixa. O mesmo autor enfatiza que além da CPR permitir o financiamento das necessidades de capital na exploração agropecuária, ela desempenha, de forma indireta, mais duas funções: 1) fixação de um nível de lucro para a parcela comercializada (receitas e custos fixados); e 2) viabiliza o plantio e tratos culturais de que a lavoura necessita.

### **2.3 Recursos agrícolas**

Quando os produtores necessitam de recursos para a nova safra. Como os recursos hoje são insuficientes para atender a demanda existente, os recursos disponíveis se esgotam neste período, impossibilitando o fornecimento de crédito a taxas subsidiadas fora deste período. A nova concessão de crédito só ocorrerá com

o retorno deste capital investido, que pelo cronograma, ocorre após a colheita (maio/agosto).

Somente após retorno dos recursos aplicados nesta safra é que serão disponibilizados recursos para a safra seguinte, ou seja, retornando os recursos entre maio-agosto, os recursos estariam disponíveis para a próxima safra a partir de setembro, formando um ciclo entre concessão e recebimentos.

Este ciclo apresenta dois problemas: 1) falta de recursos disponíveis para o produtor fora do período de plantio; e 2) neste período, pela alta demanda, os preços dos insumos agropecuários tendem a serem mais altos do que outros períodos. Agora, caso o produtor resolva aproveitar do período de insumos mais baratos e desejar adquiri-los antes de período de plantio, poderá se financiar através das CPRs.

Enfim, a natureza da obrigação do avalista é idêntica à do avalizado, podendo ser avalista qualquer pessoa física ou jurídica, mesmo que não seja vinculada a produção agropecuária.

O aval é instituto de direito cambiário, consistente na garantia do pagamento do título de crédito. O avalista torna-se devedor solidário, porém de maneira autônoma, passando a sua obrigação a independender da relação obrigacional garantida, entre o devedor- avalizado e o credor, cujas eventuais exceções de pagamento não lhe dizem respeito e por ele não podem ser invocadas (WALD, 2005, p. 237).

De acordo com Bacha e Silva (2005 a), foram negociados na safra 2004/2005 um volume entre R\$ 20 e R\$ 30 bilhões de CPR. Se comparado com os R\$ 39,5 bilhões dos programas de empréstimo com taxa de juros controladas, a CPR esta assumindo um importante papel como financiadora.

Antes da CPR, as compras antecipadas para entregas futuras de produtos rurais já eram praticadas pelos mercados, porém sem o instrumento jurídico (CPR), as operações não ofereciam seguranças para os credores e, até mesmo devido a esta falta de garantia, eram operações muito mais caras.

De acordo com a própria legislação da Cédula de Crédito Rural (BRASIL, 1967) a ferramenta pela qual se concretiza a concessão de crédito rural do SNCR, há certas restrições quanto ao credor e ao montante de recursos aplicado, sendo Conselho Monetário Nacional responsável pela definição da taxa de juros das concessões e os limites máximo de empréstimos para cada categoria. Já a CPR,

tendo a mesma função de concessão de crédito, não apresenta restrições na sua legislação, dependendo das partes esta definição de limites e taxas de juros.

No entanto, outros mecanismos foram propostos e não tiveram a mesma aceitação pelo mercado, seja do lado do produtor rural ou do lado do investidor institucional. Mas todos contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento dos novos instrumentos de financiamento do agronegócio.

Enfim, há, ainda, alguns fatores que estão limitando a ampliação e consolidação do modelo de financiamento baseado nos recursos privados. O primeiro seria o elevado custos dos recursos captados devido aos encargos financeiros, tributário e contribuição sociais que limitam, de forma considerável, o recursos recebidos pelo beneficiário. Um segundo fator seria o ainda deficiente sistema de padronização e classificação dos produtos agrícolas no país. E, por último, a falta de papéis representativos de produtos agrícolas com credibilidade no mercado (GASQUES; VILLA VERDE, 1999).<sup>20</sup>

A venda antecipada de safras por inúmeras modalidades de contrato, convertendo-se em títulos financeiros ou não, movimentados em bolsas ou em relações bilaterais entre agentes produtivos, dá conta de apenas um aspecto do processo de produção agrícola. O pleno desenvolvimento desses mecanismos com base em ampla e transparente malha de contratos, incorporando mecanismos de gerenciamento de riscos – como na ação de hedge com contratos futuros – daria lastro a avanços mais decisivos na evolução do mercado financeiro brasileiro (GONÇALVES, 2005, p. 23).

Baseados nos sucessos e fracassos destes títulos discutidos anteriormente e na tentativa de consolidar o financiamento do agronegócio através de fontes de recursos privados é que os novos instrumentos foram instituídos. No entanto, é preciso que estes apresentem segurança ao sistema, sejam atrativos para o produtor rural e agentes em geral e atendam as expectativas de rentabilidade do investidor institucional.

---

<sup>20</sup> GASQUES, J.G.; VERDE, C.M.V. Financiamento da agricultura: outras alternativas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 37., 1999, Foz de Iguaçu. **Anais...** Brasília: Sober, 1999. 1 CD-ROM.

## 2.4 Origem dos recursos

Conforme BACEN<sup>21</sup>, as principais fontes de recursos aplicados no crédito rural são compulsórias: em primeiro lugar, a parcela de aplicação obrigatória dos depósitos à vista nos bancos ( 50% dos saldos dos financiamentos do BB e 75% dos aplicados pelos bancos privados) e, em seguida, os repasses e refinanciamentos, representados pela Caderneta de Poupança Rural, os Fundos Constitucionais, a parcela do Fundo e Amparo ao Trabalhador (FAT) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outros menores. Esses repasses atingiram 48% dos créditos do BB, 84% dos outros bancos privados e 19% dos saldos privados. O crédito rural dos bancos privados atinge apenas uma minoria de produtores, estimada em cerca de 25% do total levantado pelo Censo Agrícola. Além disso, a distribuição do crédito é muito concentrada, beneficiando principalmente os grandes produtores. O que dificulta a participação dos bancos privados é o acesso exclusivo dos bancos públicos à “equalização” das taxas de juros, isto é, o pagamento das diferenças entre encargos pagos e recebidos nos empréstimos dirigidos à agricultura familiar (Pronaf) e ao suporte dos preços agrícolas.

Segundo uma pesquisa com os maiores estabelecimentos privados operando no crédito rural, os 10% maiores clientes representam cerca de 80% do valor acumulado dos financiamentos; no BB, cerca de 6% absorvem 73% dos saldos de crédito agrícolas.

---

<sup>21</sup> Banco Central do Brasil. **anúário estatístico do crédito rural**. Brasília, vários anos

**TABELA 1. CRÉDITO RURAL: VALORES PROGRAMADOS POR LINHAS DE FINANCIAMENTO – SAFRAS 2005/2006 E 2006/2007 (R\$ MILHÕES)**

Fonte de Recursos e Programas	2005/2006 (a)	2006/2007 (b)	Varição % (b/a)
<b>1. Custeio e Comercialização</b>	<b>33.200</b>	<b>41.400</b>	<b>25</b>
1.1. Juros Controlados	20.900	30.100	44
1.1.1. Recursos Obrigatórios (8,75% a.a.)	15.200	20.400	34
1.1.2. Poupança Rural (8,75% a.a.)	4.000	8.000	100
1.1.3. Proger Rural (8,0% a.a.)	700	700	0
1.1.4. Funcafê (9,5% a.a.)	1.000	1.000	0
1.2. Juros Livres	12.300	11.300	-8
1.2.1. Poupança Rural	5.000	6.000	20
1.2.2. Recursos Livres (demais bancos)	2.300	2.300	0
1.2.3. CPR – Aval/Compra (Banco do Brasil)	5.000	3.000	-40
<b>2. Investimento</b>	<b>11.150</b>	<b>8.600</b>	<b>-23</b>
2.1. Moderfrota	5.500	3.000	-45
2.2. Finame Agrícola Especial	500	200	-60
2.3. Proger Rural (8,0% a.a.)	100	100	0
2.4. Demais Programas BNDES	3.050	3.100	2
2.4.1. Moderagro	1.200	1.200	0
2.4.2. Moderinfra	700	500	-29
2.4.3. Prodefruta	200	150	-25
2.4.4. Prodeagro	300	500	67
2.4.5. Propflora	100	100	0
2.4.6. Prodecoop	550	450	-18
2.4.7. Prolapec	-	200	-
2.5. Fundos Constitucionais	2.000	2.200	10
<b>3. Agricultura Comercial – Total</b>	<b>44.350</b>	<b>50.000</b>	<b>13</b>
<b>4. Agricultura Familiar</b>	<b>9.000</b>	<b>10.000</b>	<b>11</b>
<b>5. Total</b>	<b>53.350</b>	<b>60.000</b>	<b>12</b>

Fonte: SPA-MAPA.



**TABELA 2. PROGRAMAS DE INVESTIMENTO PARA A SAFRA 2006/2007 (R\$ MILHÕES)**

Programa	Programado Safra 2005/2006	Programado Safra 2006/2007	Limite de Crédito por Operação (R\$ mil)	Encargos Financeiros (% a.a.)	Prazo Máximo (anos)	Principais Itens Financiáveis
Prodefruta <sup>1</sup>	200	150	200	8,75	8	Investimentos fixos e semifixos relacionados com implantação ou melhoramento de espécies frutíferas e em projetos de agregação de valor.
Moderagro	1.200	1.200	200	8,75	5	Correção de solos, adubação verde, conservação de solos, recuperação de pastagens, sistematização de várzeas e adequação ambiental.
Prodeagro <sup>1</sup>	300	500	200	8,75	5 <sup>5</sup>	Investimentos fixos e semifixos relacionados com floricultura, ovinocaprinocultura, aquíicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, sericultura, pecuária leiteira e implementação de sistemas de rastreabilidade de bovinos e bubalinos.
Moderinfra <sup>1</sup>	700	500	600	8,75	8	Investimentos fixos e semifixos direcionados à agricultura irrigada e à instalação e modernização de armazéns nas propriedades rurais.
Prodecoop	550	450	35.000 <sup>2</sup>	8,75	12	Investimentos fixos e semifixos destinados às estruturas cooperativas, visando a agregação de valor à produção agropecuária.
Propflora	100	100	150	8,75	12	Investimentos fixos e semifixos destinados ao plantio e produção comercial de florestas, recomposição de reserva legal e produção de madeira para queima na secagem de grãos.
Moderfrota	5.500	3.000	100% <sup>3</sup>	8,75 <sup>4</sup>	5	Tratores agrícolas, implementos associados, colheitadeiras e equipamentos para beneficiamento de café, tratores e colheitadeiras usados.
			90% <sup>3</sup>	10,75	6	
Prolapec	-	200	300 <sup>6</sup>	8,75	5	Investimentos fixos, semifixos e custeio associado no âmbito de projetos de sistemas de integração de agricultura com pecuária.
Proger Investimento	100	100	48	8,00	8	Investimentos fixos e semifixos destinados a pequenos produtores.
Finame Agrícola Especial	500	200	-	12,35	5	Máquinas e equipamentos, inclusive para beneficiamento de algodão, frutas, sementes, pescados, entre outros (exceto os financiáveis no Moderfrota); manutenção ou recuperação de tratores agrícolas; e aquisição de aviões de uso agrícola
<b>Total</b>	<b>9.150</b>	<b>6.400</b>				

Notas:

1 Limites para contratação coletiva: Prodefruta (R\$600 mil), Prodeagro (R\$600 mil) e Moderinfra (R\$1,8 milhão).

2 Pode ser ampliado em até 100%, desde que o adicional seja em empreendimentos da cooperativa em outras unidades da Federação ou no âmbito de cooperativa central.

3 Do valor do bem financiado.

4 Renda bruta anual de até R\$250 mil.

5 Prazo de até 8 anos para investimentos destinados à suinocultura e avicultura.

6 O limite pode ser elevado para até R\$345 mil, para o beneficiário que comprovar a existência de reservas legais e de área de preservação permanente.

Fontes: MAPA/SPA, MF e BNDES.

### 2.4.1 Aplicações

No conjunto dos saldos bancários no final de 2000, o BB ficou com 62% dos créditos, os bancos privados com 35% e os outros bancos públicos com 3%; esses saldos representam empréstimos concedidos em vários anos. Os financiamentos concedidos no ano de 2000 apresentam as seguintes participações: o BB financiou 68% dos contratos e 43% do valor financiado; os bancos privados concederam 15% dos contratos com 48% do valor e os OBP ficaram com 17% dos contratos e 9% do valor.

O crédito rural é aplicado para três finalidades: custeio, investimento e comercialização. Essas aplicações são muito diferenciadas conforme as disponibilidades de recursos das instituições:

Bancos	Custeio %	Investimento%	Comercialização %
Banco Brasil	79	16	5
Bancos Privados	69	28	3
Outros	53	35	12

Fonte: Bacen, anuário estatístico do crédito rural. Brasília, vários anos.

A maior concentração dos créditos nos bancos privados e outros financiadores, explica-se pelo fato de preferirem concentrar seus financiamentos nos clientes de maior porte, com maior poder aquisitivo e menor risco.

#### **2.4.2 O crédito agrícola de alguns financiadores:**

**Banco do Brasil S/A** - Ao produtor rural, pode ser concedido crédito para suprir recursos financeiros de modo a viabilizar seus empreendimentos agropecuários. Podem solicitar crédito rural: produtor rural – pessoa física ou jurídica, associações e cooperativas de produtores rurais. As linhas de crédito de comercialização estão voltadas para o processo de comercialização da produção agrícola; de custeio financiam as despesas do dia a dia durante a produção; de investimento tratores, máquinas, benfeitorias. As linhas de crédito para investimento permitem a aquisição dos bens indispensáveis à produção e modernização da agricultura. ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br))

**AGCO Finance** - Financia as vendas das revendedoras: Valtra do Brasil S.A e Massey Ferguson. Você pode financiar seu equipamento através da linha oferecida pela AGCO Finance ou através do Consórcio Nacional Massey Ferguson. Financie tratores: ao adquirir sua máquina agrícola com a AGCO Finance, você tem a comodidade de encaminhar toda a documentação necessária diretamente em sua concessionária e ainda a certeza de poder contar com uma equipe especializada na concessão de crédito para a aquisição de equipamentos agrícolas . Isso permite que seu crédito seja aprovado com maior agilidade e flexibilidade. E ainda: isenção de reciprocidades, maior rapidez no retorno de crédito, flexibilidade na aprovação de crédito (crédito sujeito a aprovação do banco De Lage Brasil S.A e disponibilidade de recursos no BNDES). Não perca tempo, leve sua máquina para o campo. Entre em contato com sua concessionária Massey ([www.Massey Ferguson.com.br](http://www.Massey Ferguson.com.br))

**Bradesco SA** - Ajuda você investir e ampliar seus negócios, Sua produção: para cobrir despesas do ciclo produtivo, investimentos ou comercialização de produtos, o Bradesco oferece

as melhores opções de financiamento. Máquinas e Equipamentos: As melhores condições para aquisição de máquinas e equipamentos, melhore o seu trabalho e o rendimento de sua propriedade. Infra-Estrutura: Para você que quer implantar, ampliar ou modernizar o processo produtivo de sua propriedade. ([www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)).

**Banco CNH Capital** – Financia as vendas da revendedora New Holland Latino Americana Ltda. operando com repasse de recursos do BNDES, facilita a apresentação de propostas para aquisição de máquinas agrícolas e também para equipamentos usados nos serviços de movimentação de materiais. Estão disponíveis as linhas de crédito: Moderfrota, Finame Industrial, CDC. Uma prova de que temos o financiamento sob medida para você é a liderança absoluta do Banco CNH Capital no repasse de recursos de Finame agrícola. Uma posição ocupada nos últimos cinco anos e cada vez mais consolidada, já que movimenta liberações anuais superiores a R\$ 1 bilhão. É a força de um líder e uma rede de vendas comprometida com o cliente garantido os recursos para o seu sucesso. ([www.NewHolland.com.br](http://www.NewHolland.com.br))

**Santander** - CPR: antecipe os recursos de sua safra futura. Faça uma CPR com o Santander Banespa; SuperAgro: financie hoje tratores, máquinas e equipamentos agrícolas e caminhões com carência de até 6 meses para começar a pagar; Moderfrota: Financie tratores máquinas e equipamentos agrícolas com prazo de até 6 anos para pagar e taxas de juros fixa; Crédito Rural: financie o custeio, comercialização e estocagem de sua produção com prazo de 2 anos para pagar e taxa de juros fixa<sup>22</sup>.

### 2.4.3 A dinâmica do crédito Agrícola

---

<sup>22</sup> ([www.santanderbanesp.com.br](http://www.santanderbanesp.com.br))

A dinâmica da oferta de crédito de longo prazo ao setor agropecuário mudou nos últimos anos. Os dados do Sistema BNDES indicam que novos agentes financeiros ganharam relevância (bancos de fabricantes), os bancos públicos diminuíram sua participação e prevalece a lógica de mercado na concessão de crédito.

Os resultados preliminares da pesquisa sugerem a necessidade de aprofundar os estudos sobre as estratégias dos agentes envolvidos no processo de financiamento, sobretudo bancos e fabricantes. A idéia básica é que “nem todos os gatos são pardos”, ou seja os agentes têm estratégias diferentes de lidar com o risco agrícola que precisam ser entendidas.

Outra área que merece atenção crescente é a avaliação e o acompanhamento dos impactos das mudanças de regulamentação sobre o processo de concessão de crédito. As sucessivas normas do Banco Central visam aprimorar o processo creditício, dotando-o de mais segurança e transparência. Conjugadas com a recente normalização macroeconômica, estão altamente a lógica dos fluxos de crédito de maneiras ainda não mapeadas.

Por fim, cabe perguntar sobre os caminhos que devem seguir as políticas públicas para a agricultura diante das mudanças mencionadas no sistema bancário (privatização, Acordo de Brasília etc.). Os bancos públicos têm sido levados pelo seu acionista e pelo Banco Central a adotar critérios de mercado na concessão do crédito. Portanto, esse fato deve estar presente na formulação de políticas de estímulo financeiro à atividade. A opção por linhas com juros fixos equalizados pelo Tesouro parece ser uma das maneiras mais eficientes de estimular os setores prioritários, respeitando-se a lógica empresarial dos agentes envolvidos no crédito agrícola.

### 3. METODOLOGIA

Neste capítulo é apresentada a metodologia que foi utilizada para analisar alternativas de créditos agrícolas entre os agentes financiadores e os produtores rurais.

O trabalho se divide numa breve discussão sobre o crédito rural sua importância no desenvolvimento social e econômico do país. A fundamentação teórica pesquisada, foi o Sistema Financeiro, o Crédito Rural e o cenário Brasileiro.

A abordagem escolhida foi a pesquisa quantitativa, com pesquisa do tipo exploratória, cujas principais características são: compreender o fenômeno de preferência por uma instituição financeira, desvendando dimensões relevantes nele envolvidas; a metodologia de coleta de dados é quantitativa, flexível e Survey versátil;<sup>23</sup> a informação buscada é definida apenas superficialmente; amostra é escolhida aleatoriamente; a análise e os resultados são igualmente qualitativos; e podem ser vistos como hipóteses a serem testadas por projetos conclusivos posteriores. A técnica de coleta de dados é a Survey, clientes produtores rurais c/ renda bruta anual superior a 240 mil, das agências nível III, que atuam no crédito agrícola do Oeste Catarinense.

A coleta de dados foi em forma de questionário, contendo perguntas criadas para coletar dados de respondentes sobre o crédito agrícola, tópicos que medem a opinião, a satisfação ou a preferência por algumas instituições financeiras. (anexo 1.)

Os dados primários foram coletados através de 230 questionários dirigidos a tomadores de empréstimos (produtores rurais), visando à identificação de sua satisfação na intermediação financeira do agronegócio. Esta pesquisa de campo vai validar ou retificar a satisfação do produtor rural com o Banco

---

<sup>23</sup> Pesquisa *Survey* Desenvolvimento do questionário: é um conjunto predeterminado de perguntas criadas para coletar dados de respondentes - sobre um tópico que mede a opinião ou percepção, sobre os interesses, aspectos de personalidade e informação sócio-demográficas.

do Brasil. O questionário utilizado na pesquisa encontra-se no anexo 01.

Após a coleta de dados, a fase seguinte da pesquisa foi a de análise estatística e tabulações dos dados. Estes dois processos, apesar de conceitualmente distintos, aparecem sempre estreitamente relacionados. A análise e conclusões têm como objetivo fornecer respostas ao problema proposto, bem como organizar e sumariar os dados de forma tal que possibilitem uma visão mais ampla do crédito agrícola, utilizando conhecimentos anteriormente obtidos.

### **3.2 Instrumento de coleta e delineamento**

As respostas aos questionários foram analisadas grupalmente, as perguntas exigiam uma resposta única.

A pesquisa foi realizada entre os meses de abril a junho de 2007, num universo de aproximadamente 1.150 clientes distribuídos em 23 agências nível III do Oeste Catarinense e a amostra foi de 20%.

Foram distribuídos 230 questionários para clientes de 23 Agências nível III, do Oeste Catarinense e 46 questionários foi feitos via telefone para análise fatorial.

Obtivemos retorno de 92 entrevistados<sup>24</sup>. A pesquisa por telefone, 2 por agências, alguns responderam, outros se recusaram a responder, sendo formalizado 19 questionários por telefone. Os questionários que retornaram respondidos e os respondidos por telefone foram 111 e todos mantidos sob sigilo e são provenientes das seguintes localidades: Abelardo Luz, Anchieta, Bairro Industrial, Bairro São Cristóvão, Campo Erê, Campos Novos, Coronel Freitas, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Iporã do Oeste, Itapiranga, Maravilha, Palma Sola, Palmitos, Pinhalzinho, São Carlos, São Domingos, São José

---

<sup>24</sup> Todos os entrevistados são Produtores Rurais e são ou já foram clientes do Banco do Brasil.

Cedro, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê e Xaxim, (Todas agências nível III do Oeste Catarinense).



## 4. ANALISE DOS RESULTADOS

### 4.1. Resultados e discussão

Nessa seção são apresentados os resultados dos créditos agrícolas no sistema financeiro e os resultados das respostas aos questionários de entrevistas com os produtores rurais (anexo 01).

O volume de recursos disponibilizados pelo Governo Federal para o plano de safra 2006/07 foi de R\$ 60 bilhões, sendo:

R\$ 10 bilhões destinados à agricultura familiar – PRONAF;

R\$ 50 bilhões restantes foram destinados ao Plano Agrícola e Pecuário demais produtores agrícolas.

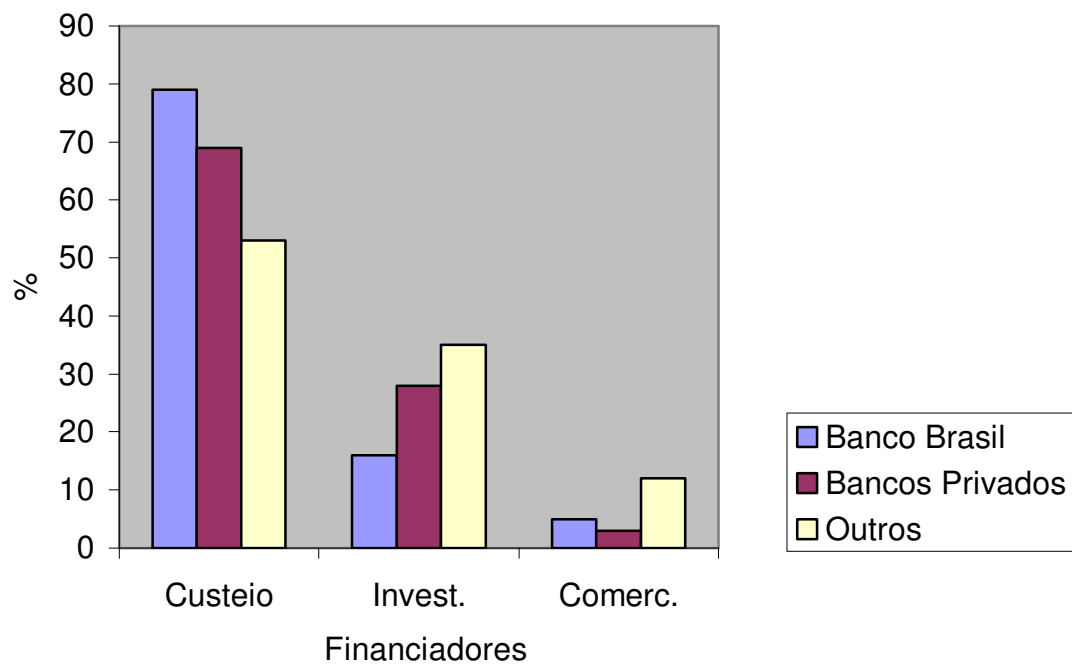
Segundo o Governo do Estado de Santa Catarina foram liberados 3,7 bilhões de créditos agrícolas safra 2005/2006, sendo para agricultura familiar 1,3 bilhões responsável por 35% da produção agrícola.

**Tabela 4.1** – recursos aplicados 2006.

Bancos	Custeio %	Investimento%	Comercialização %
Banco Brasil	79	16	5
Bancos Privados	69	28	3
Outros	53	35	12

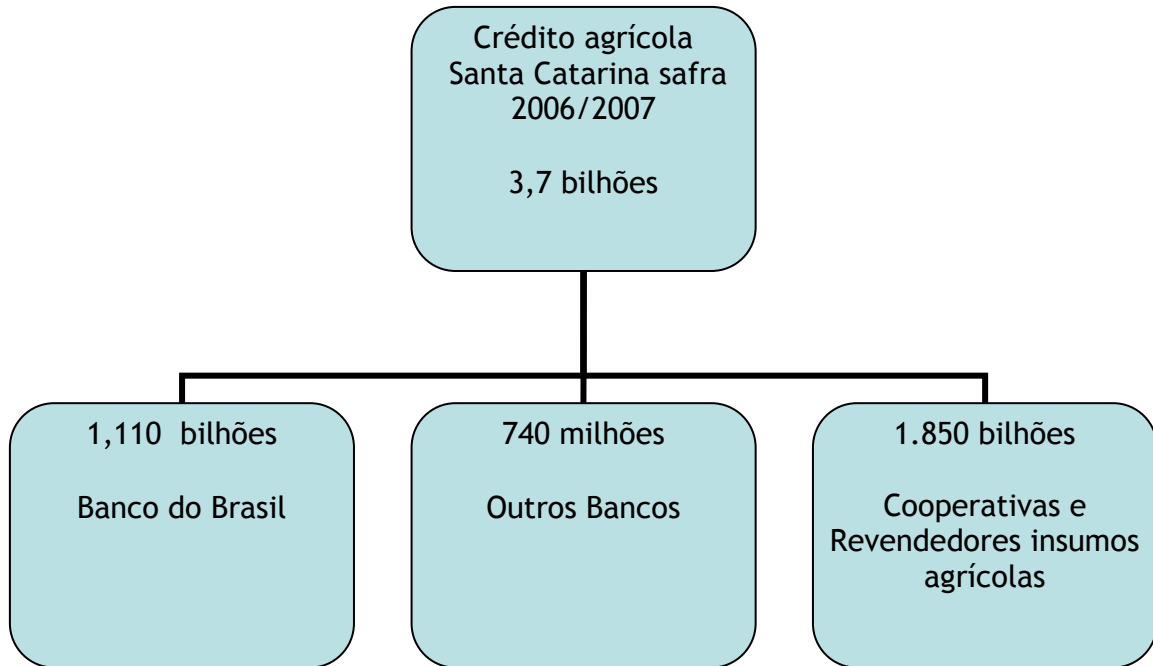
Fonte: Bacen, anuário estatístico do crédito rural. Brasília, vários anos.

Recursos Aplicados em 2006



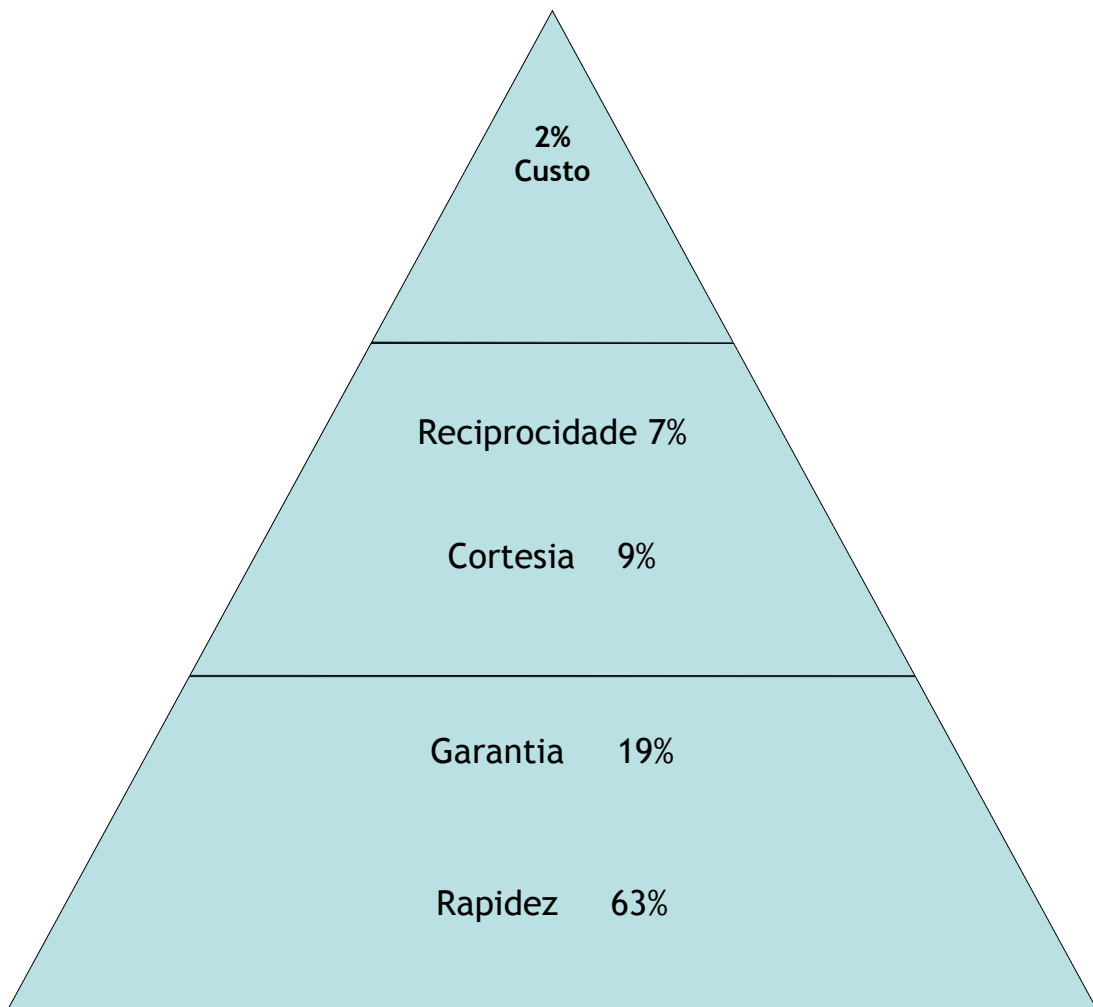
#### 4.2 Análise do questionário

Todos os produtores rurais entrevistados, são ou já foram clientes do Banco do Brasil, uma vez que os questionários foram aplicados em clientes do BB.



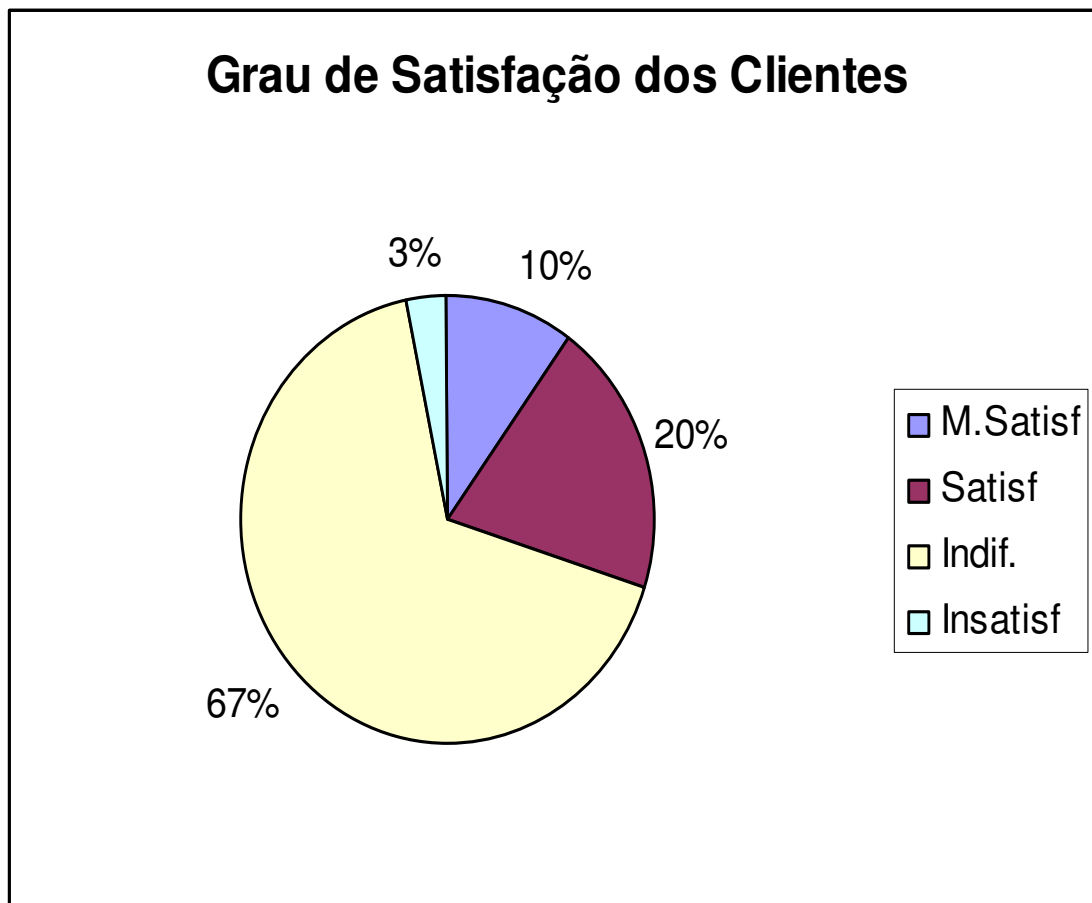
Fonte: autor

30% dos entrevistados responderam que continuam operando seus créditos agrícolas com o Banco do Brasil, 20% foram para a concorrência outros bancos e 50% estão obtendo seus créditos agrícolas (custeios, investimentos, comercialização e capital de giro nas cooperativas e revendedoras de insumos e máquinas agrícolas).



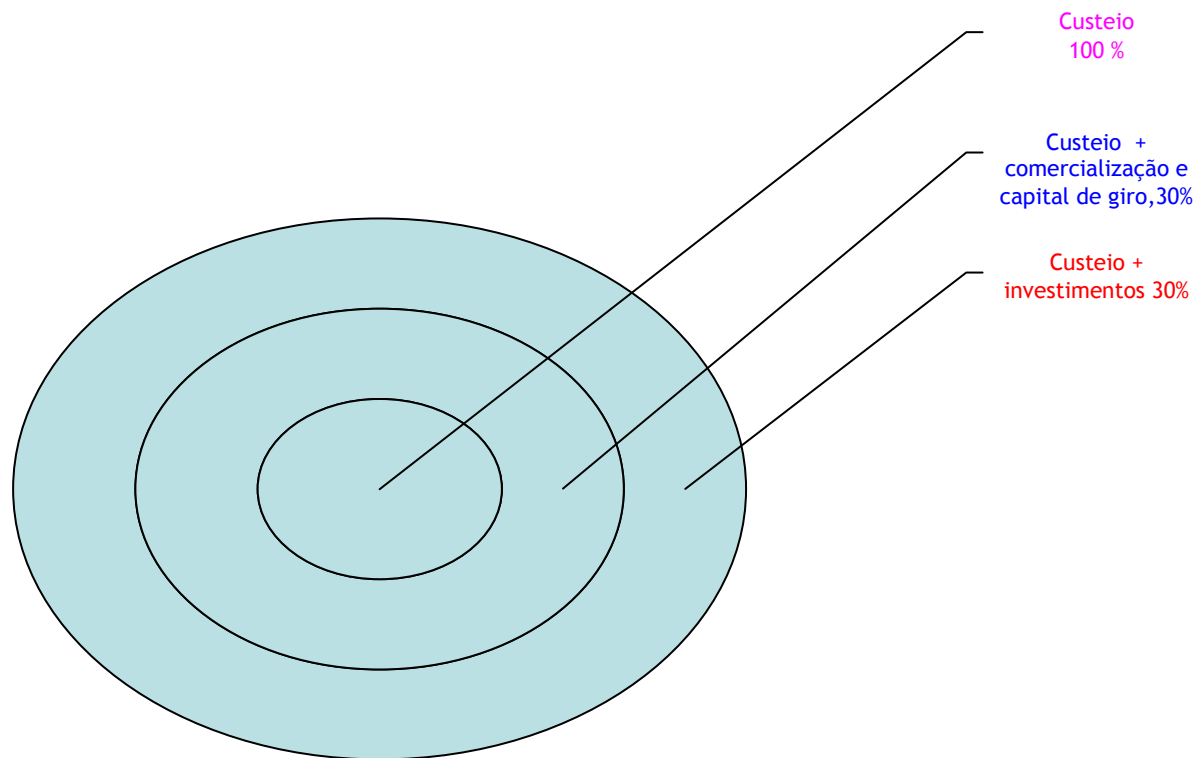
Fonte: autor

Fatores mais influentes no crédito agrícola, são a rapidez com 63%, garantia com 19%, cortesia com 9%, reciprocidade com 7% e custos com 2%.



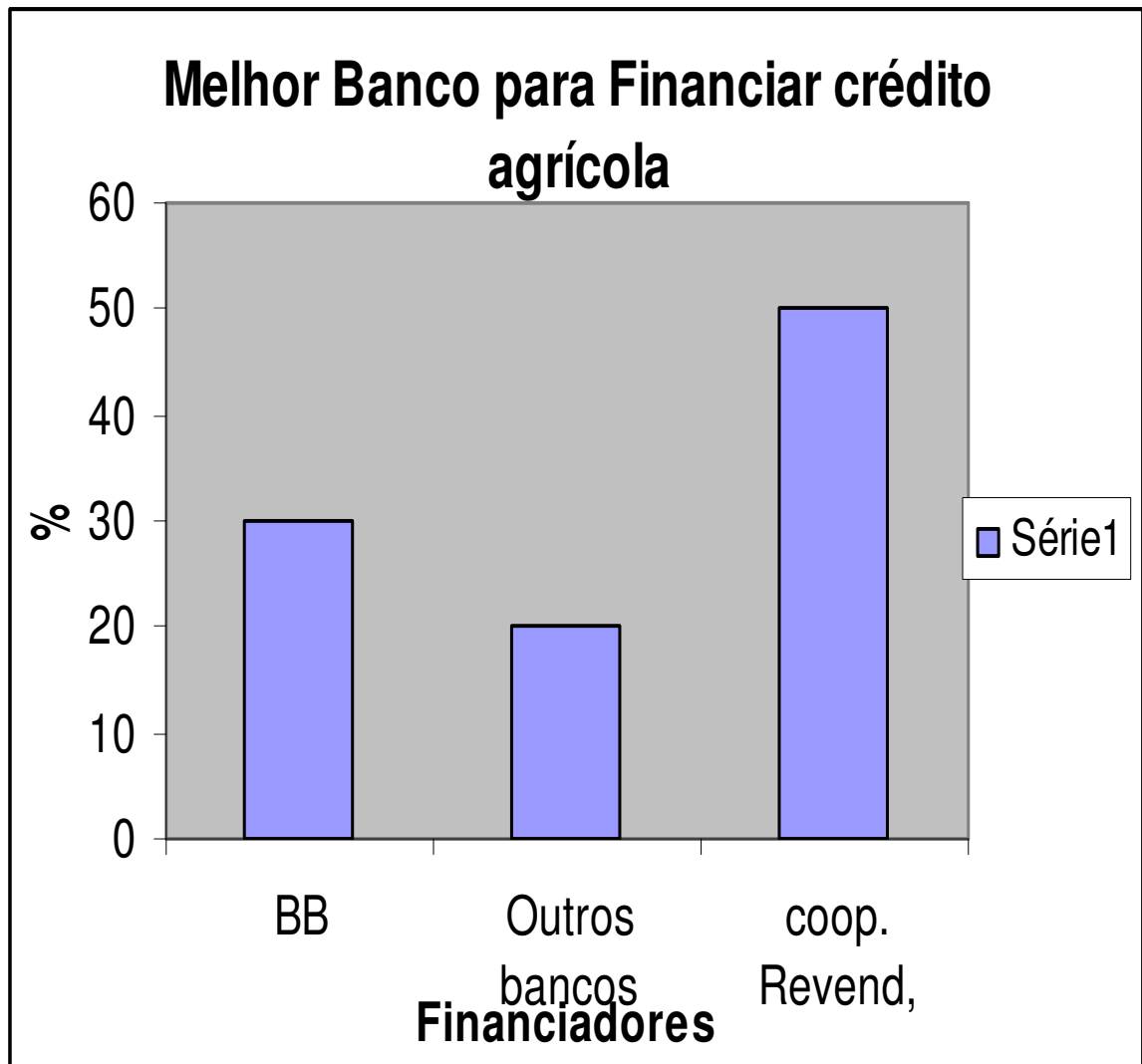
Fonte: autor

Medindo o grau de satisfação dos produtores rurais 10% responderam que estão muito satisfeitos, 20% satisfeitos e 67% responderam que é indiferente e insatisfeitos ficou com 3%.



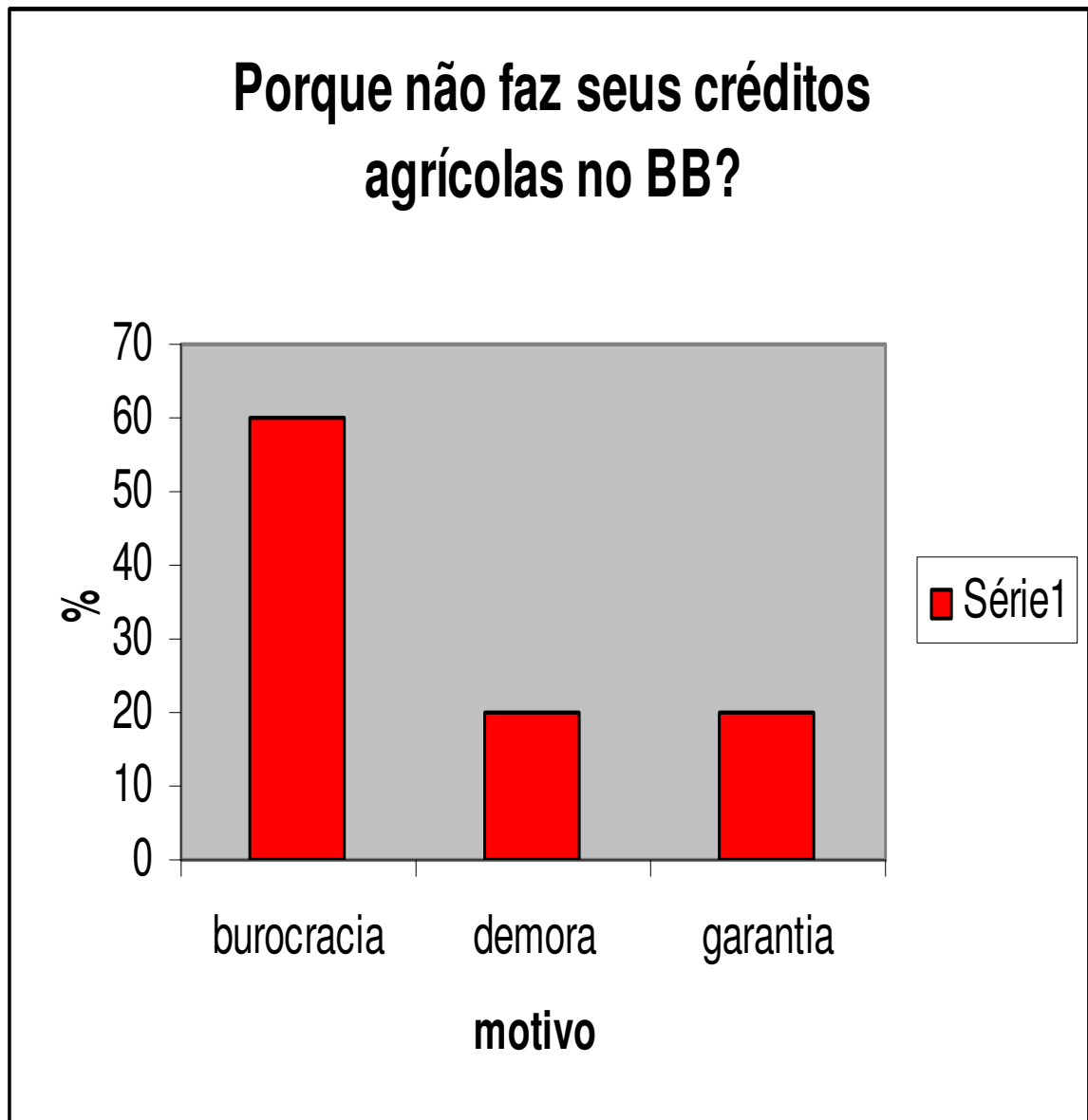
Fonte: autor

Linhas de crédito financiadas anualmente, 100% dos produtores rurais responderam que fazem operações de custeio agrícola anualmente, 30% responderam que além do custeio agrícola fazem operações de comercialização e capital de giro e 30% responderam que além do custeio também fazem investimentos e 40% só custeio.



Fonte: autor

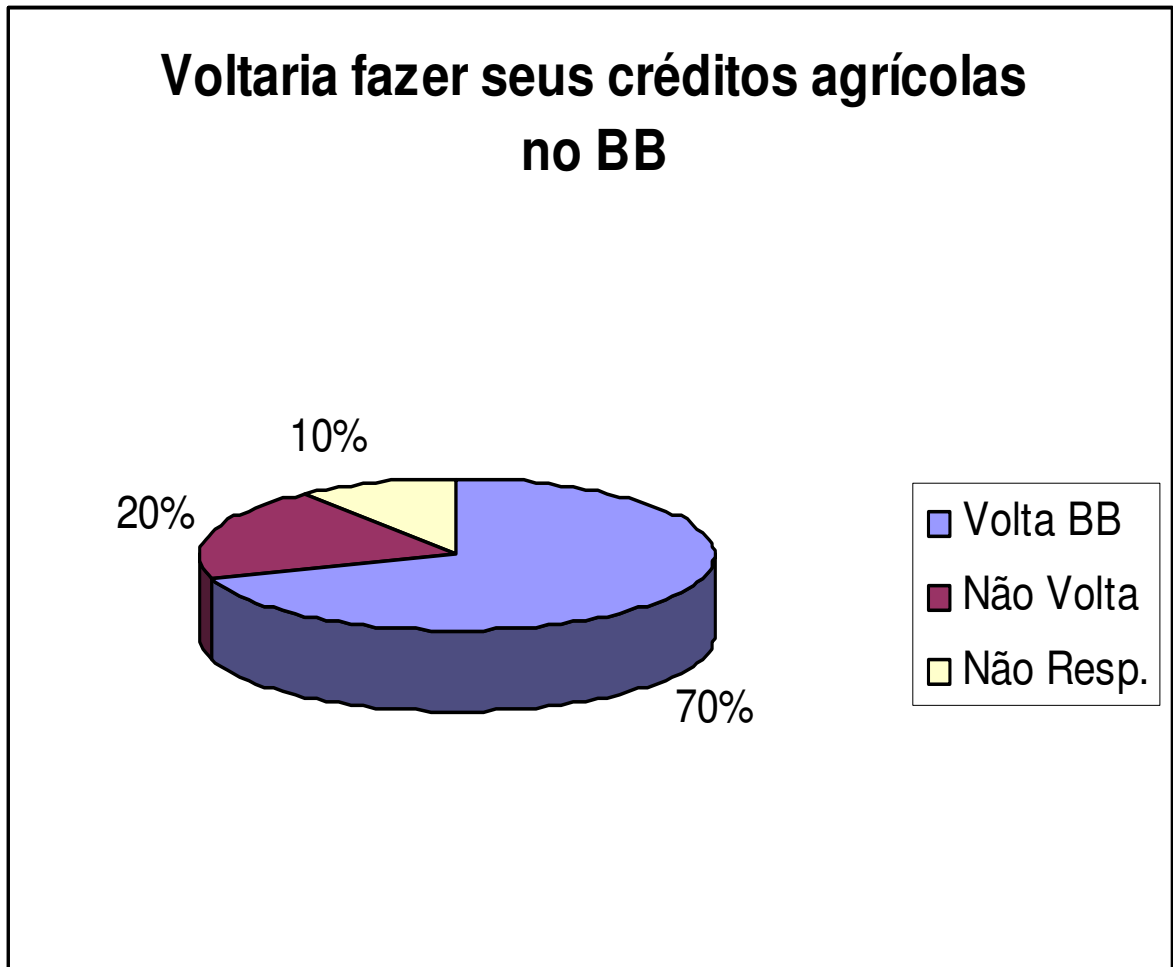
Sobre o melhor banco para trabalhar o crédito agrícola 30% responderam que é o BB, 20% outros bancos e 50% responderam que são as cooperativas e revendedoras de insumos e máquinas agrícolas, pela agilidade e presteza..



Fonte: autor

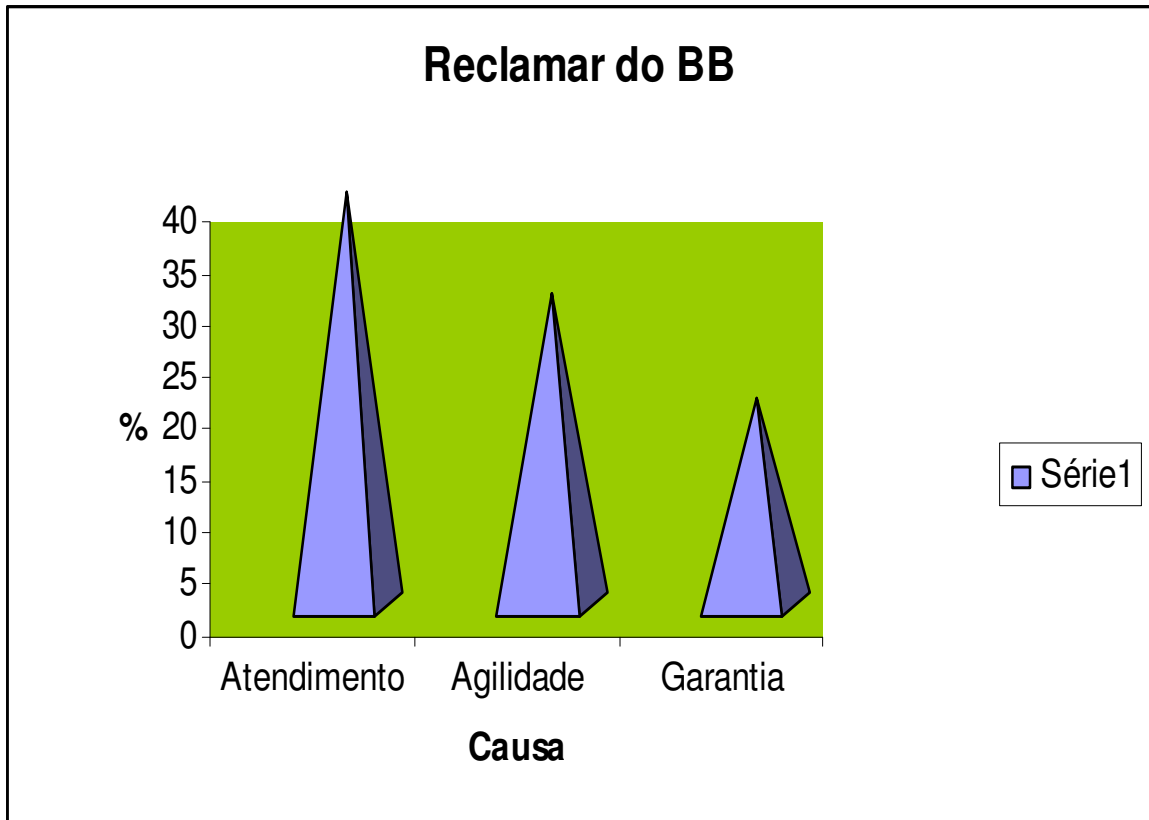
Os clientes responderam que estão deixando de operacionalizar seus créditos junto ao BB por conta da burocracia, da demora ao atendimento do pleito e pelo excesso de garantias exigidas.





Fonte: autor

70% dos entrevistados responderam que voltariam, 20% responderam que não voltariam e 10% não responderam.



Fonte: autor

As maiores reclamações dos clientes do BB são sobre o atendimento a agilidade e as garantias exigidas acima da capacidade do produtor.

## 5. CONTRIBUIÇÕES E CONCLUSÕES

O estudo concluiu que os recursos do Tesouro Nacional para financiamentos do setor agrícola, muitas vezes, é insuficiente e, quando disponíveis, o produtor rural não conhece as linhas de crédito disponíveis. 60% dos entrevistados reclamaram da burocracia, dificuldade de ter acesso ao crédito, outros 40% responderam que a demora no atendimento e exigência de garantias é o entrave do crédito agrícola.

Apesar de apresentar um elevado valor de produção e gerar inúmeros empregos percebe-se que o setor agrícola recebe, proporcionalmente ao valor bruto da produção, menos atenção e dinheiro que às grandes *commodities* agrícolas.

Sabe que não faltariam exemplos de produtores que ampliariam suas atividades caso o acesso ao capital, a juros razoáveis, fosse facilitado. Uma maior disponibilidade de crédito, uma divulgação mais eficiente e um incremento de linhas de créditos específicas poderiam beneficiar a muitos produtores rurais, a indústria, o comércio, enfim, toda rede produtiva.

Fazendo uma análise dos outros bancos e fornecedores de insumos, chegou-se a conclusão de que os clientes do Banco do Brasil não são fidelizados, não estão satisfeitos e estão procurando outras fontes de recursos, mesmo sabendo que o histórico e a situação financeira de cada produtor são os principais fatores avaliados, para a concessão do crédito.

Outro ponto importante é o tipo de produtor para o qual se requer o empréstimo, considerando-se aspectos relacionados aos riscos na produção, riscos climáticos e acompanhamento de mercado, a fim de avaliar a capacidade de pagamento do produtor. Os encargos financeiros sobre os financiamentos não foram tão importante quanto á agilidade, mas é um fator relevante.

A situação do mercado de cada cultura também define o posicionamento dos bancos quanto à liberação de crédito para o produtor. Em períodos de crises de preços, aumenta a dificuldade

da captação de crédito, já que o posicionamento dos bancos é reduzir, o risco de inadimplência. Enfim, além das características relacionadas ao produtor, ao produto e ao mercado da cultura, a pressão política de cada região pode resultar em programas de financiamentos.

O agronegócio é claramente um caso de sucesso do país. Sua competitividade internacional é patente em muitas culturas, a produtividade da agropecuária avança, revelada pelo aumento da produção sem correspondente aumento da área plantada. A análise da produtividade total dos fatores mostra que a tecnologia tem função decisiva nesse sucesso.

A ruralidade é um valor ao qual o mundo atribui crescente importância, por seu significado na preservação da biodiversidade e no estilo de vida cada vez mais procurado pelos habitantes dos grandes centros.

A participação de diversos agentes financiadores do crédito agrícola representa um dos principais fatores responsáveis pelo impulso das atividades do agronegócio no que se refere ao crédito de custeio, investimento, comercialização e capital de giro. A participação desses fornecedores tem potencial importante de crescimento, pois constitui um mecanismo ágil de financiamento e de aquisição de insumos ou produtos agropecuários.

Atualmente, acionando esse mecanismo, e extensivo ao crédito de investimento, existe um sistema de convênios entre os bancos e as empresas fornecedoras de insumos (máquinas, implementos, sementes, defensivos, fertilizantes e agrotóxicos), que tem trazido agilidade ao agronegócio. As empresas credenciam-se junto ao banco e as operações são realizadas pelo sistema eletrônico.

Sem dúvida, a agilidade introduzida pelos concorrentes, nas operações de créditos agrícolas é um fator importante para o desempenho do agronegócio.

Esse tipo de negócio vem apresentando crescente demanda e, pelas suas peculiaridade, exige conhecimentos específicos. por isso, as áreas negociais, em todos os níveis, devem estar preparadas para acolher propostas, negociar e conduzir operações de crédito de longo prazo.

O crédito rural está associado a diversas atividades de produção agrícolas, eco turismo, turismo e agroindústria que cada vez mais será marcado por exigências de qualidade, de distinção e de atributos ligados à localização e aos conhecimentos da região.

O cenário atual exige das organizações agilidade na tomada de decisões. Assim, há necessidade de que o Banco do Brasil encontre fórmulas para liberar recursos de maneira rápida, haja vista que os mesmos funcionam como alavanca para as demais atividades de produtos e serviços do Banco. Schrickel (1994) afirma que a função mais importante de uma instituição financeira é intermediar recursos de terceiros, para promover a captação de riquezas e poupanças, canalizando-as para o financiamento de atividades produtivas e rentáveis.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agronline, <http://www.agronline.com.br/artigos/artigo.php?id=191> junho/2007;

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**, São Paulo, Atlas 1999.

Bacen, <http://www.bacen.gov.br>, junho/2007;

Banco Central do Brasil. **anúário estatístico do crédito rural**. Brasília, vários anos

Banco do Brasil, <http://www.bb.com.br/agronegocio> junho/2007;

BANCO DO BRASIL. Banco do Brasil e o **Agronegócio** (s.d.).

BATALHA, Mário Otávio, et. **Gestão agroindustrial**: Grupo de estudos e pesquisas agroindustriais- 3. ed.-São Paulo: Atlas, 2001.

BMR. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE **MARKETING RURAL**. Disponível em:<<http://www.abmr.com.br>>.

BONELLI, R. **Impactos Econômicos e Sociais de longo prazo da expansão agropecuária no Brasil**: revolução invisível e inclusão social. *In*: EMBRAPA, Anais, Seminário sobre os Impactos da Mudança Tecnológica do Setor Agropecuário na Economia Brasileira. Brasília, documentos n. 5, 2002.

Bradesco, <http://www.bradesco.com.br/emprestimos>, junho/2007;

BRANDÃO, G. E.; MEDEIROS, J. X. 2 ed. **Programa de C&T para o Desenvolvimento do Agronegócio** – CNPq. *In*: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CNPq. Agronegócio Brasileiro: Ciência Tecnologia e Competitividade. Brasília: CNPq, 1998.

CCTC-IEA, Artigo registrado no **CCTC-IEA** sob número HP-55/2006. junho/2007;

CONCEIÇÃO, Júnia C. P. R. **Política de Preços Mínimos na Década de 90 e a Questão do Abastecimento.** Anais do XVI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Juiz de Fora, 27 a 30 de julho de 2003.

CONCEIÇÃO, R. **Recursos para o Crescimento.** *Agroanalysis*, Rio de Janeiro, jul./ago. de 2003.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA **AGRICULTURA.** Disponível em: <<http://www.cna.org.br>>.

Decio, NEVES, Marcos F. (org). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares.** São Paulo: Pioneira, 2000.

Dias, Guilherme L. S., Amaral, Cicely M. **Mudanças estruturais na agricultura brasileira, 1980-1998.** In: Baumann, Renato (org) *Brasil - uma década em transição.* Rio de Janeiro: Campus, 2000.

DIAS, G. L.; AMARAL, C. M. **Mudanças Estruturais na Agricultura Brasileira, 1980-1998.** In: BAUMANN, Renato, (Org.). *Brasil: uma década em transição.* Rio de Janeiro: Cepal/Campus, 2000.

DIEESE. **Evolução recente do emprego bancário no Brasil.** Belo Horizonte, jul. 1998 (texto 02/98).

Estatístico e anuário do Departamento Econômico/Gerência –**Técnica de Estudos Econômicos** em São Paulo.

Icnebrasil, <http://www.icnebrasil.org.br>, junho/2007;

EMBRAPA. **Política de P&D. Brasília,** 1999. Disponível em: <[www.embrapa.br](http://www.embrapa.br)>

FONSECA, M. G., GONÇALVES, S **Financiamento do investimento da agroindústria e agropecuária**: análise de dois planos governamentais recentes.

Informações

Econômicas, v.25,n.6,p.31-37,1995;

GASQUES, J. G.; BASTOS, E. **Crescimento da Agricultura**. Boletim de Conjuntura.

Ipea, n. 60, mar. 2003.

GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J.; BASTOS, E. **Condicionantes da produtividade na agropecuária brasileira**. Brasília: Ipea/Diset, 2003. (No prelo. Pesquisa financiada pela Rede Ipea).

GloboRural. <http://revistagloborural.globo.com/GloboRural/0,6993,EEC597286-2344,00.html>

INSTITUTO DE PESQUISA **ECONÔMICA APLICADA**. IPEADATA. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

LOPES, M. R. **Os Novos Sistemas de Financiamento das Safras**. Agroanalysis, v. 14, nov. Rio de Janeiro, 1994.

Massey, <http://www.massey.com.br>, junho/2007;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>> julho/2007.

Newholland, <http://www.newholland.com.br>, junho/2007;

PUGA, Fernando P. **Sistema financeiro brasileiro**: reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade à crise cambial, Rio de Janeiro: BNDES, mar.1999 (texto para Discussão, 68).

Revista Guia **Empreendedor Rural** ano 1.n.1 p.8-36-60 ,2002.;



RODRIGUES, Roberto. **Construindo Estratégias**. Anais do 2o Congresso Brasileiro do

Agribusiness. Brasília, junho de 2003.

Santander, <http://www.santander.com.br/investimentos>, junho/2007;

SHERRICK, Bruce, et alii Nontraditional lenders in **agricultural credit market**. **Agribusiness**, v 10, n.4, 1994;

SECURATO, Jose Roberto. **Decisões Financeiras em condições de risco**. São Paulo, Atlas, 1996.

Valtra, <http://www.valtra.com.br>, junho/2007;

WAACK, R. S.; Terreran, M. T. 2 ed. **Gestão Tecnológica em Sistemas Agroindustriais**. In: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CNPq. Agronegócio Brasileiro: Ciência, Tecnologia e Competitividade. Brasília, 1998.

WEDEKIN, I. Questão de hora e de lugar. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro, junho/julho de 2002.

Anexos: 01

1. Questionário para os clientes responder

Questionário:
Você é cliente do Banco do Brasil S.A. no crédito agrícola?
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> já foi
Onde você obtém seus créditos agrícolas?
<input type="checkbox"/> BB <input type="checkbox"/> outros Bancos <input type="checkbox"/> Outros <sup>25</sup>
Quais fatores que mais o influenciaram no crédito agrícola?
<input type="checkbox"/> custo <input type="checkbox"/> rapidez <input type="checkbox"/> cortesia <input type="checkbox"/> garantia <input type="checkbox"/> reciprocidade
Você está satisfeito com o atendimento recebido?
<input type="checkbox"/> muito/satis. <input type="checkbox"/> satisfeito <input type="checkbox"/> indiferente <input type="checkbox"/> insatisfeito
Quais as principais linhas de crédito que você financia anualmente?
<input type="checkbox"/> custeio <input type="checkbox"/> invés. <input type="checkbox"/> comercialização <input type="checkbox"/> capital de giro
Qual o melhor banco para trabalhar?
<input type="checkbox"/> BB <input type="checkbox"/> outros banco <input type="checkbox"/> Outros
Por que não faz seus créditos agrícolas no BB?
<input type="checkbox"/> burocracia <input type="checkbox"/> demora/atend. <input type="checkbox"/> Funci despreparado <input type="checkbox"/> garantias
Você voltaria fazer seus créditos agrícolas no Banco do Brasil?
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> talvez
Se você fosse reclamar do BB seria?
<input type="checkbox"/> juros <input type="checkbox"/> garantia <input type="checkbox"/> Atend. <input type="checkbox"/> agilidade <input type="checkbox"/> outros

<sup>25</sup> Cooperativas, revendedoras de insumos e máquinas agrícolas

Anexos: 02

Questionários Respondidos:

via documentos.....: 92 + via telefone.....: 19 = 111

Questionário:
Você é cliente do Banco do Brasil S.A. no crédito agrícola?
( 77 ) sim      ( ) não      ( 34 ) já foi
Onde você obtém seus créditos agrícolas?
( 33 ) BB   ( 22 ) outros Bancos   ( 56 ) Outros <sup>26</sup>
Quais fatores que mais o influenciaram no crédito agrícola?
(2) custo   (70 ) rapidez   (10 ) cortesia   (21) garantia   (8) reciprocidade
Você está satisfeito com o atendimento recebido?
(11 ) muito/satis.   (22 ) satisfeito   (75 ) indiferente   (3 ) insatisfeito
Quais as principais linhas de crédito que você financia anualmente?
(111) custeio   (36) invés.   (36) comercialização   (37) capital de giro
Qual o melhor banco para trabalhar?
(33) BB   (22) outros banco   (56 ) Outros
Por que não faz seus créditos agrícolas no BB?
(67) burocracia   (22) demora/atend.   ( )Funci despreparado   (22) garantias
Você voltaria fazer seus créditos agrícolas no Banco do Brasil?
(78 ) sim      (22)não      (11 )não responderam
Se você fosse reclamar do BB seria?
( ) juros   (22)garantia   (44)atend.   (33) agilidade   (12) outros

<sup>26</sup> Cooperativas, revendedoras de insumos e máquinas agrícolas

